



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO (MA)
-ANO 2020-
Processo Administrativo n.º 5544/2020

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal do Trabalho, no exercício da Vice-Presidente e Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, iniciaram-se os trabalhos de Correição Ordinária, na modalidade telepresencial, na Vara do Trabalho de Pinheiro (MA), com fundamento no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 27, inciso II, do Regimento Interno deste órgão, no Atº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e no Provimento CRTRT16 nº 01/2020, com a utilização da plataforma de videoconferência *Google Meet*. O Edital n.º 24/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 17 de novembro de 2020, tornou pública a Correição em referência, informando que esta se realizaria no período de 23 a 25/11/2020. Foram devidamente cientificados o Juízo da Vara do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão.

1. DA EQUIPE CORREICIONAL

NOME	CARGO
Gerson de Oliveira Costa Filho	Desembargador no exercício da Vice-Presidente e Corregedoria
Antonio José Silva Ferreira	Secretário da Corregedoria
David Tedson Mendonça Ferreira	Analista Judiciário – Tecnologia da Informação
Olívia Maria Oliveira Almeida	Técnico Judiciário - Área Administrativa

2. DO ÓRGÃO CORREICIONADO

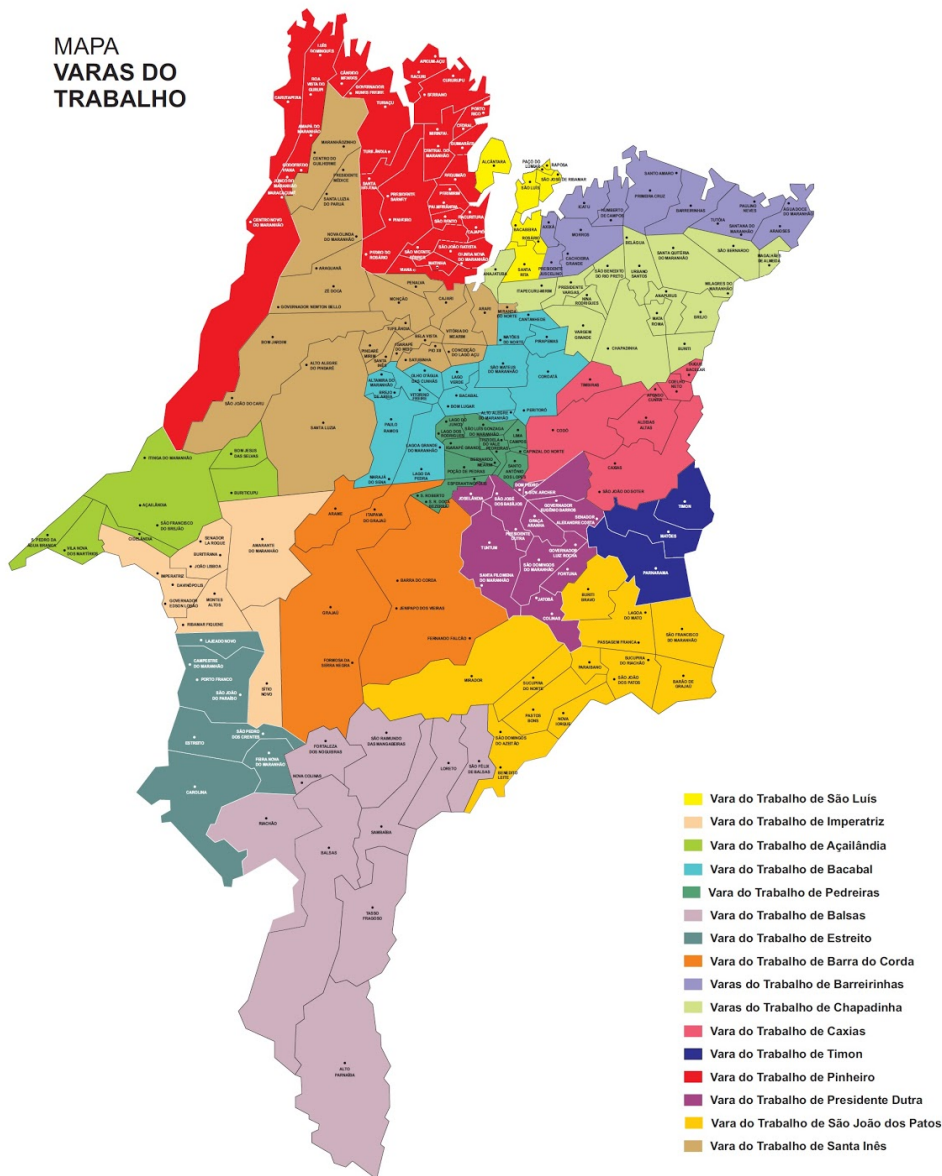
PRINCIPAIS INFORMAÇÕES	
Endereço	Avenida Paulo Ramos, nº 35 - Centro, CEP 65.200-000 - Pinheiro/MA.
Telefone	(98) 3381-1202
Email	Endereço eletrônico vtpho@trt16.jus.br.
Lei de criação	Lei n.º 7.729, de 16.01.1989
Data da última correição	27 a 28/11/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2.1. Da Jurisdição

MAPA
VARAS DO
TRABALHO



A jurisdição da Vara alcança os seguintes Municípios maranhenses:

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA (2018)	POPULAÇÃO / SERVIDOR
Amapá do Maranhão	6.918	628,91
Apicum-Açu	17.063	1.551,18
Bacuri	18.508	1.682,55
Bacurituba	5.617	510,64
Bequimão	21.260	1.932,73
Boa Vista do Gurupi	9.158	832,55

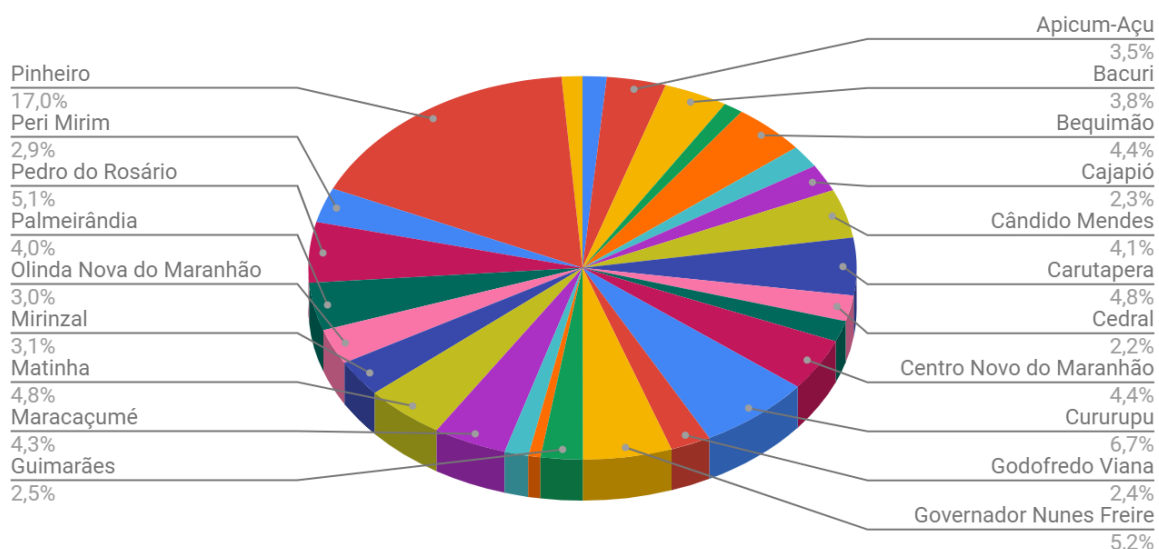


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cajapió	11.136	1.012,36
Cândido Mendes	20.076	1.825,09
Carutapera	23.658	2.150,73
Cedral	10.657	968,82
Central do Maranhão	8.604	782,18
Centro Novo do Maranhão	21.399	1.945,36
Cururupu	32.765	2.978,64
Godofredo Viana	11.672	1.061,09
Governador Nunes Freire	25.616	2.328,73
Guimarães	12.063	1.096,64
Junco do Maranhão	3.506	318,73
Luís Domingues	6.917	628,82
Maracaçumé	21.201	1.927,36
Matinha	23.256	2.114,18
Mirinzal	14.913	1.355,73
Olinda Nova do Maranhão	14.563	1.323,91
Palmeirândia	19.661	1.787,36
Pedro do Rosário	24.930	2.266,36
Peri Mirim	14.291	1.299,18
Pinheiro	82.990	7.544,55
Porto Rico do Maranhão	5.995	545,00
TOTAL	488.393	44.399,36

fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>

POPULAÇÃO ESTIMADA (2018)



ASSINADO DIGITALMENTE POR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO:30816907 (Lei 11.419/2006) EM 18/12/2020 - 06:55:15
Identificador de autenticação: 9Z9168DMLU.0KID9SGDDI.MN20ANAPQV.6OORLZGMITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3. DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos correccionais obedeceram à seguinte metodologia: **análise dos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão (remessa 914), com dados atualizados até 31/10/2020; verificação dos dados e rotinas da Vara pelo Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista da 1ª Instância (SAPT1), pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e Igest; averiguação, virtual, de documentos e procedimentos; coleta de informações prestadas pelo(a) Diretor(a) de Secretaria e demais servidores; verificação quanto ao cumprimento das recomendações e determinações exaradas na correição do ano pretérito, realizada no período de 27 a 28/11/2019, bem como o exame de processos eletrônicos, por amostragem, com especial atenção àqueles que eventualmente figuraram como objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria.**

4. DO CORPO FUNCIONAL DA VARA

4.1. Magistrado Titular

NOME - LOTAÇÃO NA UNIDADE				
ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO Desde 20/07/2009, conforme ATO G.P. Nº 135/09				
AFASTAMENTOS LEGAIS (fonte Sistema do RH)				
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	TOTAL
2019				
30/01/2019	02/02/2019	SOLENIIDADE DE ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO 2019 E III ENCONTRO DE GESTORES DO TRT 16ª - PORTARIA GP Nº 56 E 113/2019	4	83
08/02/2019	15/02/2019	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	8	
18/02/2019	19/02/2019	Férias	2	
18/03/2019	16/04/2019	Férias	30	
13/05/2019	17/05/2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª - PORTARIA EJUD 16 Nº 65/2019	5	
15/08/2019	13/09/2019	Férias	30	
14/10/2019	17/10/2019	12ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16 - MEMORANDO EJUD Nº 228/2019	4	
2020				
13/04/2020	12/05/2020	Férias	30	201
15/06/2020	14/07/2020	Férias	30	
30/07/2020	08/09/2020	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MAGISTRADO	41	
09/09/2020	18/09/2020	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MAGISTRADO	10	
19/09/2020	17/12/2020	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MAGISTRADO	90	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

DIAS ÚTEIS TRABALHADOS					
2019			Até outubro/2020		
166 dias			62 dias		
Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)	Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)
21,09	6,22	3,10	44,00	4,82	2,53

• Para o cálculo dessa média, são contabilizadas todas as decisões e despachos proferidos em todas as varas em que o magistrado atuou.

Vale registrar que o magistrado titular, Dr. Érico Renato Serra Cordeiro, encontra-se, atualmente, afastado por motivos de saúde.

4.2. Magistrado Substituto Fixo

NOME - LOTAÇÃO NA UNIDADE				
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS Desde 25/10/2019, conforme Portaria 16ª GP Nº 783/2019				
AFASTAMENTOS LEGAIS (fonte Sistema do RH)				
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	TOTAL
2019				
31/01/2019	01/02/2019	SOLENIIDADE DE ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO 2019 E III ENCONTRO DE GESTORES DO TRT 16ª - PORTARIA GP Nº 62/2019	2	57
13/05/2019	18/05/2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª - PORTARIA EJUD16 Nº 83/2019	6	
20/05/2019	18/06/2019	Férias	30	
03/07/2019	17/07/2019	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	15	
14/10/2019	17/10/2019	12ª SEMANA DE FORMAÇÃO MAGISTRADOS TRT 16 - MEMORANDO EJUD Nº 228/2019	4	
25/10/2019	03/11/2019	DESLOCAMENTO PARA A SEDE DA VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO - PORTARIA GP Nº 783/2019	10	
2020				
03/03/2020	22/03/2020	Férias	20	22
03/08/2020	04/08/2020	Férias	2	

DIAS ÚTEIS TRABALHADOS					
2019			Até outubro/2020		
185 dias			143 dias		
Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)	Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)

ASSINADO DIGITALMENTE POR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO:30816907 (Lei 11.419/2006) EM 18/12/2020 - 06:55:15
Identificador de autenticação: 9Z9168DMLU.0KID9SGDDI.MN20ANAPQV.60ORLZGMTO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

14,96	2,94	1,37	39,71	1,76	1,08
--------------	-------------	-------------	--------------	-------------	-------------

- Para o cálculo dessa média, são contabilizadas todas as decisões e despachos proferidos em todas as varas em que o magistrado atuou.

4.3. Assiduidade e Residência na sede da Vara

Conforme determina o art. 17 c/c art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, os magistrados são assíduos, comparecendo, regularmente, à Unidade, e mantém residência na cidade sede da Vara Trabalhista.

Neste tópico é necessário observar que a designação de dois ou mais juízes para a mesma vara, não se presta para adoção de rodízios, mas para o trabalho em conjunto, somado

4.4. Dos servidores

A relação nominal dos servidores da Vara do Trabalho de Pinheiro (MA), com os respectivos cargos, formação profissional e funções comissionadas, é a seguinte:

SERVIDORES				
Nome	Cargo	Escolaridade	Função	Atividade Principal
João Victor Gadelha Nogueira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Superior Completo Direito	Diretor de Secretaria-CJ3	Gestão e rotinas da secretaria, bem como elaboração de minutas de despacho/decisão/sentença
Ruy Brito Sá Filho	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	Superior Completo Direito	GAE	Cumprimento de Mandados
Tarcísio Gonçalves	Analista Judiciário - Área Judiciária	Superior Completo Direito	-	Atendimento ao público, anotações de CTPS, envio e recebimento de correspondências e elaboração e autuação de reclamações a termo
Gilberto Palácio de Andrade	Técnicos Judiciários – Área Administrativa	Superior Completo Engenharia Civil	Diretor de Secretaria Substituto-FC-03	Rotinas da secretaria, atendimento ao público e substituição do Diretor
Sara Machado Ferreira		Superior Completo Direito	FC-01	Rotinas da secretaria e elaboração de minutas de despacho/decisão
José Antônio Campos		Superior Completo Eng ^a Agrônômica e Administração	FC -02	Calculista
Victor Hugo dos Reis Pereira		Superior Completo Direito	FC-04	Assistente de Juiz
Giullia Gandra Freitas		Superior Completo Direito	FC -02	Secretária de Audiências Substituta - rotinas de secretaria
Henrique José Belfort Freire		Superior Completo Ciências Contábeis	-	Rotinas da Secretaria
Paulo Roberto Lemos Ferreira		Superior Completo Administração de Empresas	FC -04	Secretário de Audiências
Ana Maria Cordeiro Mendes		Superior Completo Direito	FC-01	Rotinas da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4.5. Controle da Produtividade dos assessores

Sobre esse tema a Unidade prestou a seguinte informação: “O controle das atividades exercidas pelos assessores ocorre através de relatórios gerados a partir da intranet, bem como de consulta às pendências relativas às tarefas pertinentes à função”

4.6. Do Teletrabalho

Atualmente, 03 (três) servidores da Unidade encontram-se destacados para a realização de teletrabalho, a saber, Sara Machado Ferreira, Thania Medeiros Sousa Lima e José Antônio Campos.

Observa-se que o total de servidores destacados para realização dessa modalidade de trabalho não ultrapassa o limite de 30% (trinta por cento) estabelecido pela Resolução Administrativa n.º 283/2015

Indagado sobre o controle da produtividade dos servidores, informou o Diretor de Secretaria que se encontra acompanhando os trabalhos desenvolvidos por aqueles, tudo nos termos do art. 9º da Resolução Administrativa n.º 283/2015, reputando, nesse contexto, como satisfatórios os resultados obtidos com o referido regime.

A Unidade apresentou a seguinte informação: *A Vara do Trabalho de Pinheiro possui, também, três servidores (Adriana Sousa Lima, Ana Maria Cordeiro Mendes e Henrique José Belfort Freire) prestando auxílio de maneira remota, que muito se assemelha ao regime de teletrabalho, nos termos da Portaria GP nº 167/2018.*

Relativamente às servidoras Adriana Sousa Lima e Ana Maria Cordeiro Mendes, há ótima qualidade do serviço prestado, boa produtividade e frequente comunicação.

Quanto ao servidor Henrique José Belfort Freire, em razão de este estar há mais de um ano em gozo de sucessivas licenças médicas, revela-se prejudicada a avaliação de sua produtividade”.

É imperioso registrar que, por conta da pandemia do coronavírus, que impôs ao mundo uma nova realidade ao modo de vida das pessoas, que necessariamente tiveram que se distanciar, com o fim de se frear o avanço da doença (COVID 19) provocada pelo vírus, o CSJT em conjunto com o Tribunal Superior do Trabalho expediram o ATO Conjunto CSJT.GP.VP e CGJT nº 01/2020, suspendendo a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus. De igual modo, o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, através do ATO Conjunto GP GVP/CR nº 01/2020, estabeleceu que a prestação de serviços de natureza jurisdicional e demais atividades no âmbito do TRT16, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus, efetivar-se-á por meio remoto.

4.7. Dos estagiários

ESTAGIÁRIOS	
Nome	Escolaridade
Emly Louise Aroucha Sousa	Ensino Médio
Juliana Pinheiro	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4.8. Dos terceirizados

TERCEIRIZADOS	
Nome	Atribuição
Carlos Alberto Alves Reis	Vigilantes
Joerbert de Jesus Costa Soares	
Joselina de Jesus Brito Pereira	Serviços Gerais

5. ENQUADRAMENTO DA UNIDADE CORRECIONADA

Para fins de análises comparativas entre Unidade, adotou-se a movimentação processual do último triênio (2017-2019) como critério para enquadramento das Varas em mesmo grupos. Adotou-se, com referência, o Anexo III da Resolução CSJT nº 63/2010:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	FAIXAS	Lotação
Até 500	1	5 a 6
501 a 750	2	7 a 8
751 a 1000	3	9 a 10
1001 a 1500	4	11 a 12
1501 a 2000	5	13 a 14
2001 a 2500	6	15 a 16
2501 ou mais	7	17 a 18

Desse modo, analisando a movimentação processual da Unidade Correcionada, observa-se que está enquadrada na faixa de 1501 (mil, quinhentos e um) a 2000 (dois mil), já que recebeu, em média, **1.991 (mil, novecentos e noventa e um)** processos nos últimos três anos, pelo que será comparada com as médias das unidades situadas na mesma faixa de movimentação, constante do quadro abaixo, assim como com a média de todas as unidades da 1ª instância deste Regional.

FAIXAS	VARA DO TRABALHO	2017	2018	2019	TOTAL	MÉDIA
II	Vara do Trabalho de Pedreiras	1.012	514	362	1.888	629
III	Vara do Trabalho de São João dos Patos	1.417	568	478	2.463	821
	Vara do Trabalho de Barreirinhas	1.078	1.066	467	2.611	870
	Vara do Trabalho de Balsas	1.147	789	738	2.674	891
	Vara do Trabalho de Timon	773	1.589	536	2.898	966
IV	Vara do Trabalho de Açailândia	1.452	1.263	663	3.378	1.126
	Vara do Trabalho de Estreito	1.519	1.100	1.607	4.226	1.409
V	Vara do Trabalho de Presidente Dutra	2.304	1.595	1.070	4.969	1.656
	Vara do Trabalho de Santa Inês	2.411	1.768	1.084	5.263	1.754
	6ª VT de São Luís	2.132	1.722	1.593	5.447	1.816



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

	7ª VT de São Luís	2.223	1.639	1.599	5.461	1.820
	1ª VT de São Luís	2.253	1.638	1.572	5.463	1.821
	4ª VT de São Luís	2.300	1.641	1.522	5.463	1.821
	5ª VT de São Luís	2.229	1.643	1.625	5.497	1.832
	3ª VT de São Luís	2.291	1.653	1.593	5.537	1.846
	2ª VT de São Luís	2.318	1.684	1.597	5.599	1.866
	Vara do Trabalho de Caxias	2.658	1.666	1.328	5.652	1.884
	Vara do Trabalho de Bacabal	2.371	1.999	1.290	5.660	1.887
	Vara do Trabalho de Pinheiro	2.765	1.758	1.449	5.972	1.991
	Vara do Trabalho de Barra do Corda	2.510	1.917	1.566	5.993	1.998
	VI	Vara do Trabalho de Chapadinha	3.090	2.160	1.481	6.731
VII	2ª VT de Imperatriz	6.120	1.207	1.251	8.578	2.859
	1ª VT de Imperatriz	5.596	1.806	1.208	8.610	2.870
TOTAL		53.969	34.385	27.679	116.033	38.678

Item 90289 do sistema e-Gestão - Casos novos
(90026-distribuídos, 90027-redistribuídos)

Casos Novos - Figura no polo passivo é público ou privado

2017		2018		2019	
PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO
1757	1008	1142	616	540	909
63,54%	36,46%	64,96%	35,04%	37,27%	62,73%
2765		1758		1449	

5.1. Relação Servidores x Movimentação Processual (Resolução n.º 63 do CSJT)

FAIXA	PROCESSOS RECEBIDOS/MÉDIA	N.º DE SERVIDORES*	MÉDIA DE PROCESSOS POR SERVIDOR
	2017 a 2019		
V	1.991	10	199

*Excluindo-se servidores ocupantes do cargo Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avalador Federal

A Resolução de n.º 63/2010-CSJT, no que se refere à lotação, estabelece que as Varas Trabalhistas que receberam, na média dos 03 (três) anos anteriores ao presente exercício, entre 1501 (mil, quinhentos e um) a 2000 (dois mil) processos terão seu quadro de pessoal composto por 13 (treze) a 14 (quatorze) funcionários. Nesse contexto e considerando que a Vara possui 11 (onze) servidores, incluindo 01(um) oficial de justiça, tem-se que o seu quadro funcional se encontra **incompleto**.

6. DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Para melhor compreensão dos dados, é necessário definir os conceitos dos itens abaixo:

Item do eGestão	Descrição	Movimentos
-----------------	-----------	------------



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

59 / 90.059	Processos pendentes de solução	Itens <ul style="list-style-type: none">60/90.060 - Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso61/90.061 - Processos aguardando o encerramento da instrução65/90.065 - Processos convertidos em diligência62/90.062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença393/90.393 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença com prazo vencido
342 / 90.342	Processos pendentes de finalização fase de conhecimento	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">O registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído)O registro de arquivamento definitivoO registro de início da liquidaçãoO registro de início da execução
377 / 90.377	Processos pendentes de baixa fase de conhecimento	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">Movimento (123 - Remetidos os autos para "destino" "motivo da remessa" = '38 - para processar recurso')Movimento (466 - Homologada a Transação)Movimento (377 - Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença)O registro de arquivamento definitivoO registro de início de liquidaçãoO registro de início de execução
353 / 90.353	Processos pendentes de finalização fase de execução	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">Registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir"Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo de arquivamento"
383 / 90.383	Processos pendentes de baixa fase de execução	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">Remessa à instância superior para processamento/julgamento de recursoRegistro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir"Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo de arquivamento"Movimento (48 -> 60 - Expedido(a) "4 - tipo de documento" = '7224 - Ofício Precatório' a(o) "13 - destinatário" / "5067 - nome do destinatário")

Informações mais detalhadas podem ser obtidas no site do e-Gestão, no link http://negestao.tst.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal.

6.1. Pendentes de Finalização em outubro/2020

FASE DE CONHECIMENTO	FASE DE LIQUIDAÇÃO	FASE DE EXECUÇÃO	CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	TOTAL
1696	1378	4503	40	7617

6.1.1. Pendentes de Finalização em outubro/2020

ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	3131	1º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	4792	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	5115	3º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	5499	4º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	5738	5º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	5810	6º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	5883	7º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	5960	8º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	6085	9º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	6265	10º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	6312	11º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	6352	12º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	7617	13º

6.2. Fase de Conhecimento

6.2.1. Processos Recebidos na Unidade

RECEBIDOS	2017	2018	2019	Até 31/10/2020
Por distribuição	2757	1740	1404	599
Por redistribuição	8	18	45	3
Cartas precatórias e de ordem recebidas	40	66	60	96
TOTAL	2805	1824	1509	698

6.2.2. Processos pendentes de Solução

PROCESSOS	Até 31/10/2020
Aguardando a 1ª Sessão de Audiência	344
Aguardando o Encerramento da Instrução	296
Aguardando Prolação de Sentença	58
TOTAL	698

6.2.2.1. Processos pendentes de Solução - Varas da mesma faixa

ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	117	1º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	400	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	489	3º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	586	4º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	595	5º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	596	6º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	648	7º

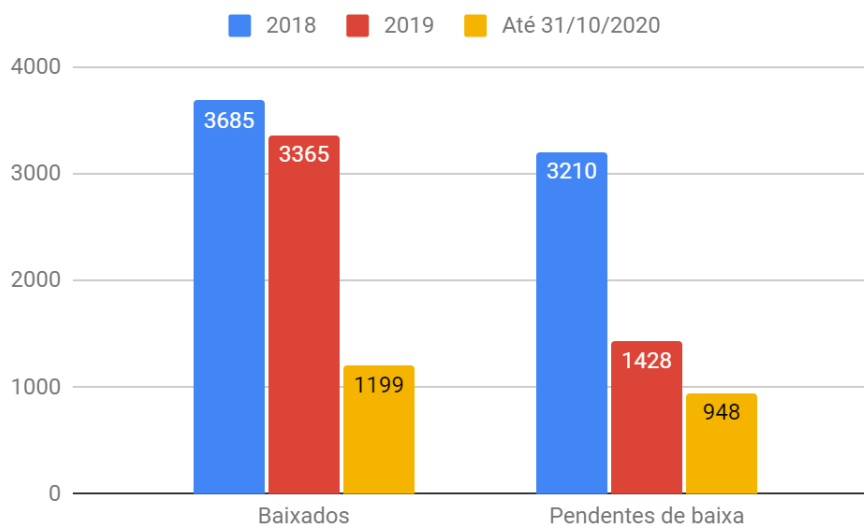


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	698	8º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	711	9º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	738	10º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	813	11º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	821	12º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	856	13º

6.2.3. Baixas de Processos (fase de conhecimento)

BAIXADOS	ANOS		
	2018	2019	Até 31/10/2020
Baixados	3685	3365	1199
Pendentes de baixa	3210	1428	948

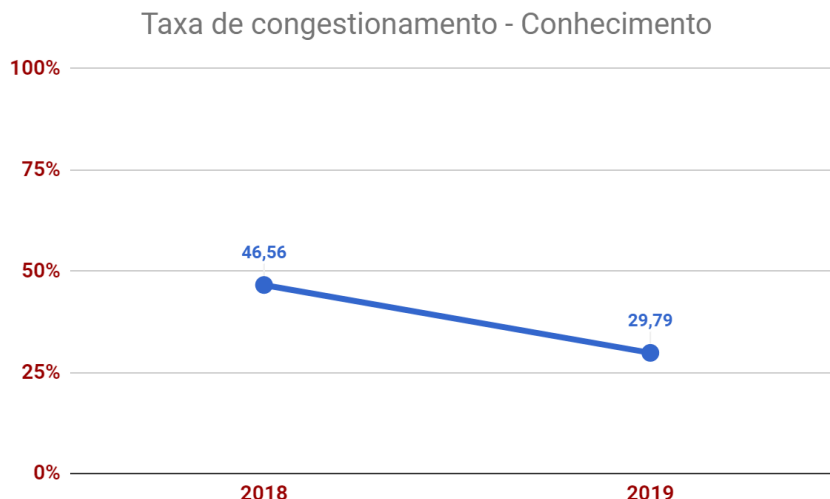


6.2.4. Taxa de Congestionamento - Conhecimento

FASE DE CONHECIMENTO	ANOS	
	2018	2019
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	3.210	1.428
Processos baixados - fase de conhecimento	3.685	3.365
Taxa de Congestionamento	46,56%	29,79%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de conhecimento, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula “ $(TP / (TP + TB))$ ”.

Como se observa, em 2019 a Vara teve o percentual da taxa em exame decrescida para 29,79%, ocupando o 17º lugar entre as Unidades deste Regional, **cumprindo** a meta 10 do TRT da 16ª Região, consistente em reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020, de modo gradativo com o parâmetro de 42% ou menos em 2019.

6.2.5. Taxa de Congestionamento - Conhecimento - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	247	1566	13,62	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	201	1079	15,70	2º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	207	1069	16,22	3º
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	211	839	20,10	4º
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	342	1266	21,27	5º
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	189	614	23,54	6º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	660	2096	23,95	7º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	665	1894	25,99	8º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	622	1763	26,08	9º
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1035	2835	26,74	10º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	800	2126	27,34	11º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1644	4298	27,67	12º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	824	2129	27,90	13º



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	781	1975	28,34	14º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	907	2199	29,20	15º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	941	2234	29,64	16º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	1428	3365	29,79	17º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	872	1970	30,68	18º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	608	1330	31,37	19º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	363	756	32,44	20º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	1106	1980	35,84	21º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1440	2353	37,96	22º
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	967	1549	38,43	23º

6.3. Fase de Liquidação

6.3.1. Iniciadas

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/10/2020
Processos com liquidação iniciada	1352	1716	747
Processos desarquivados para prosseguimento da liquidação	0	26	10
TOTAL	1352	1742	757

6.3.2. Encerradas

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/10/2020
Liquidações encerradas	357	1180	1662
Processos com liquidação encerrada por acordo	5	21	14
Processos arquivados provisoriamente	0	0	102
TOTAL	362	1201	1778

6.3.3. Prazos médios de liquidação

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/10/2020
Do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação	1183.78	1075.5	1226.86
Do início até o encerramento da liquidação	317.04	292.09	437.81

6.3.4. Processos pendentes de liquidação

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/10/2020
Processos com liquidação de sentença pendente	418	2295	1104

6.4. Fase de execução



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6.4.1. Execuções Iniciadas

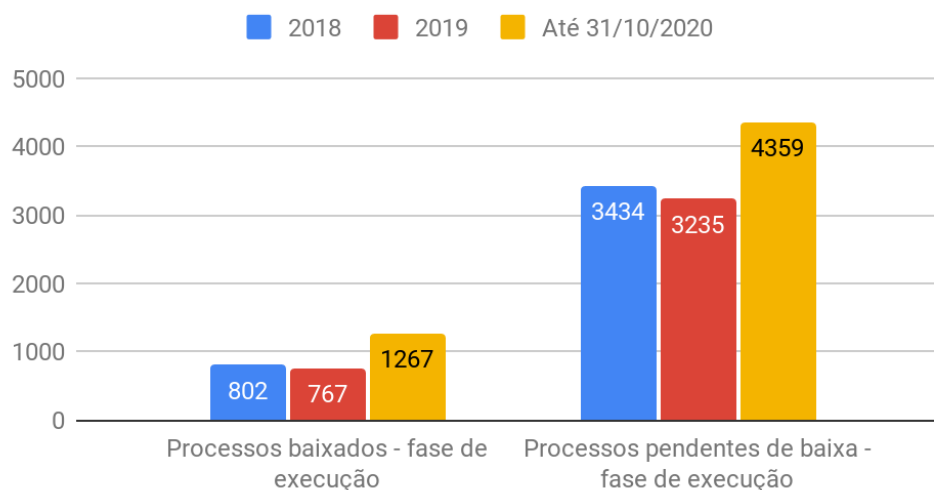
DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 31/10/2020
Processos com execução iniciada	202	532	2438
Processos recebidos de outros órgãos para execução	0	0	0
Processos desarquivados para prosseguimento da execução	2	30	99
Processos recebidos com conversão de classe	4	0	0
TOTAL	208	562	2537

6.4.2. Execuções Pendentes

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 31/10/2020
Processos em execução	3420	3224	4196
Processos suspensos por execução frustrada	48	84	1
TOTAL	3468	3308	4197

6.4.3. Baixa de Processos (fase de execução)

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 31/10/2020
Processos baixados - fase de execução	802	767	1267
Processos pendentes de baixa - fase de execução	3434	3235	4359

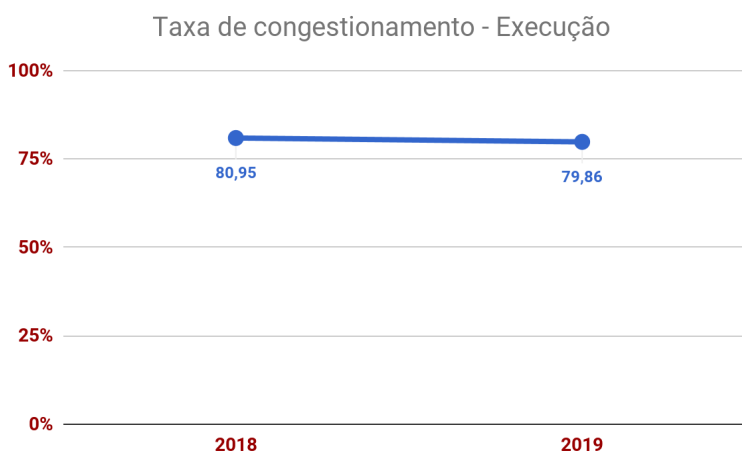




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6.4.4. Taxa de Congestionamento - Execução

FASE DE EXECUÇÃO	ANOS	
	2018	2019
Processos pendentes de baixa - fase de execução	3.434	3.235
Processos baixados - Meta 5 - CNJ	808	816
Taxa de Congestionamento	80,95%	79,86%



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de execução, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula $(TP / (TP + TB))$.

Os dados acima demonstram que, em 2019, a Vara apresentou o percentual da taxa em exame decrescida para 79,86%, ocupando o 22º lugar entre as Unidades deste Regional, **descumprindo**, dessa, forma a Meta 13 estabelecida por este Regional para 2019, que era de 62% ou menos.

6.4.5. Taxa de Congestionamento - Execução - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	973	902	51,89	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	723	602	54,57	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1696	1343	55,81	3º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2237	1704	56,76	4º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	1212	903	57,30	5º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1980	1363	59,23	6º
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	2606	1527	63,05	7º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1213	670	64,42	8º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

VARA DO TRABALHO DE TIMON	1150	606	65,49	9º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	1596	838	65,57	10º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2219	1106	66,74	11º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	1691	717	70,22	12º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	3153	1330	70,33	13º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3048	1257	70,80	14º
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	910	334	73,15	15º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	1635	555	74,66	16º
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	1697	558	75,25	17º
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	1179	356	76,81	18º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2890	821	77,88	19º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3923	1049	78,90	20º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	2649	671	79,79	21º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	3235	816	79,86	22º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	2999	721	80,62	23º

6.4.6. Prazo médio de execução

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/10/2020
Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução	1.622,51	2.239,72	2.108,16

7. DAS AUDIÊNCIAS

7.1. Audiências realizadas

7.1.1. Ano 2019

MAGISTRADO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL POR TIPO
ERICO RENATO SERRA CORDEIRO	Instrução	1
ERICO RENATO SERRA CORDEIRO	Una (rito sumaríssimo)	13
ERICO RENATO SERRA CORDEIRO		63
ERICO RENATO SERRA CORDEIRO	Conciliação em Execução	25
ERICO RENATO SERRA CORDEIRO	Instrução (rito sumaríssimo)	2
ERICO RENATO SERRA CORDEIRO	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	4
ERICO RENATO SERRA CORDEIRO	Una	1211
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	2
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	Una (rito sumaríssimo)	11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	Una	184
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	Conciliação em Execução	1
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	Conciliação em Execução	14
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA		114
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	Una (rito sumaríssimo)	51
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	Una	1147
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	Conciliação em Conhecimento	5
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	Encerramento de instrução	1
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	10
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	Instrução	1
TOTAL		2860

7.1.2. Ano 2020

MAGISTRADO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL POR TIPO
ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO	Una (rito sumaríssimo)	17
ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO	Una	389
ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO	Conciliação em Execução	9
ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO	Conciliação em Conhecimento	4
ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO	Instrução	10
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	Instrução (rito sumaríssimo) por videoconferência	1
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	Conciliação (fase de execução) por videoconferência	2
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	Conciliação em Conhecimento	4
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	Inicial por videoconferência	42
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	Una	130
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	Una (rito sumaríssimo) por videoconferência	1
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	Instrução por videoconferência	49
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	2
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	Una (rito sumaríssimo)	2
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	Instrução	44
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	Conciliação em Execução	8

ASSINADO DIGITALMENTE POR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO:30816907 (Lei 11.419/2006) EM 18/12/2020 - 06:55:15
Identificador de autenticação: 9Z9168DMLU.0KID9SGDDI.MN20ANAPQV.6OORLZGMMTO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	Una por videoconferência	15
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	Una	2
TOTAL		731

Sobre a pauta de audiências, o Diretor de Secretaria prestou as seguintes informações: “A Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, antes da suspensão dos atos e atividades presenciais, realizava 15 (quinze) audiências por dia, 04 (quatro) dias por semana, de terça a sexta-feira, totalizando 60 (sessenta) audiências semanais. Além disso, em atenção às determinações/recomendações da Ata de Correição Ordinária do ano de 2019, foram marcadas audiências de conciliação em execução no período vespertino.

Ao longo do período de suspensão dos atos e atividades presenciais, as audiências telepresenciais foram realizadas em quantidade e modalidade variável, inicialmente 05 (cinco) dias por semana.

Porém, após o afastamento para licença médica do Excelentíssimo Senhor ÉRICO Renato Serra Cordeiro, a pauta de audiência passou a ser feita 04 (quatro) dias por semana, de segunda a quinta-feira, no turno matutino. Em pautas de audiências UNAS ou de INSTRUÇÃO são realizadas 04 (quatro) audiências por dia.

Atualmente, as audiências no âmbito desta Vara do Trabalho ocorrem, via de regra, quatro dias por semana, totalizando 32 audiências semanalmente, organizadas da seguinte forma:

<i>Dias da Semana</i>	<i>Período</i>	<i>Horário</i>	<i>RTS um</i>	<i>RtOrd</i>	<i>Conciliação (fase de execução)</i>	<i>TOTAL</i>
<i>Segunda</i>	<i>Matutino</i>	<i>8h30 às 12h30</i>				<i>8</i>
	<i>Vespertino</i>	<i>-</i>				
<i>Terça</i>	<i>Matutino</i>	<i>8h30 às 12h30</i>				<i>8</i>
	<i>Vespertino</i>					
<i>Quarta</i>	<i>Matutino</i>	<i>8h30 às 12h30</i>				<i>8</i>
	<i>Vespertino</i>					
<i>Quinta</i>	<i>Matutino</i>	<i>8h30 às 12h30</i>				<i>8</i>
	<i>Vespertino</i>					
<i>Sexta</i>	<i>Matutino</i>	<i>8h às 12h40</i>				
	<i>Vespertino</i>					
<i>TOTAL</i>						<i>32</i>

A marcação das audiências, em virtude da pandemia da COVID-19, passou a ser feita de forma manual, sendo que, a depender da demanda, há ampliação da pauta acima discriminada, designando-se audiências para o período vespertino. Estão também marcadas audiências INICIAIS para o período vespertino dos dias 09, 10, 15 e 16 de dezembro de 2020.

7.1.3. A respeito do tema, a equipe correcional colheu, ainda, os seguintes dados:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Durante os trabalhos correicionais, foi verificado que as últimas audiências foram marcadas para as seguintes datas:

ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR RITO	
Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
01/04/2021	04/02/2021

ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR TIPOS DE AUDIÊNCIA			
Inicial	Instrução	Una	Conciliação em Execução
25/01/2021	10/02/2021	01/04/2021	16/12/2020

7.1.4. Pauta especial em fase de execução

Quanto a pauta de audiências para tentativa de conciliação na fase de execução, a Unidade prestou a seguinte informação: *“Em atenção à Ata de Correição Ordinária do ano de 2019, esta unidade passou a ter pauta regular exclusiva para tentativa de conciliação na fase de execução, cujas audiências ocorriam no período vespertino, para não prejudicar a pauta regular. Entretanto, em função das medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19, a exemplo da pauta regular, a pauta para tentativa de conciliação foi paralisada, ainda não tendo sido retomada a pleno vapor em virtude da demanda represada da pauta principal, que exigiu do Magistrado em exercício da titularidade, bem como dos servidores que o assessoram o direcionamento da força de trabalho para os processos pendentes na fase de conhecimento.*

Ademais disso, é comum que os acordos porventura noticiados por petição sejam homologados através de sentença ou decisão, a depender da fase processual, dispensando-se a realização de audiência para este propósito”.

Importa registrar, que durante a **Semana Nacional de Execução**, realizada no período de 16 a 20/09/2019, houve a participação da Vara, ocasião em que atingiu os seguintes resultados:

AUDIÊNCIAS REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS
21	9	R\$ 443.604,42

Vale registrar, que a vara ocupou a **11ª posição** no ranking por acordos homologados e a **3ª posição** no ranking por valores homologados

Os resultados da 9ª semana da execução foram divulgados no link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojYmFjM2M3NmMtZTc0Ny00YzRjLWI1MzMtZDA1MjlmNTQyZWMyIiwidCI6IjMyODM2NGZlTBmNWMtNDYzYS1iZGU2LTBjYWJlZjYmE5ZiJ9&menuid=499>

7.1.5. Audiências itinerantes

7.1.5.1. 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MUNICÍPIOS	PERÍODOS	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	DECISÕES PROFERIDAS
São Bento	12 a 15/03/2019	203	203
São Bento	28 a 31/05/2020	109	109
São Bento	22 a 25/10/2020	55	55
Peri Mirim	5 a 08/11/2019	50	50
TOTAL		417	417

7.1.5.2. 2020

A Unidade informou que não foram realizados deslocamento no ano corrente, em decorrência da suspensão dos atos e atividades presenciais.

7.1.6. Prazos médios das varas de mesma faixa de movimentação processual

7.1.6.1. Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência - conhecimento.

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/10/2020	Classificação em 2019
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	76.44	58.19	78.19	1º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	100.17	54.67	80.31	2º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	117.63	76.34	92.49	3º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	102.52	69.5	93.11	4º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	111.92	68.26	95.99	5º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	69.23	65.71	109.25	6º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	89.01	99.42	114.65	7º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	120.06	103.42	116.11	8º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	118.18	124.84	153.63	9º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	179.78	136.73	155.76	10º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	147.16	120.81	168.95	11º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	387.49	315.68	190.66	12º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	152.85	172.54	236.19	13º

7.1.6.2. Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - conhecimento

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/10/2020	Classificação em 2020
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	100.61	83.57	114.16	1º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	168.04	131.76	123.9	2º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	249.00	168.63	150.85	3º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	208.89	161.88	153.78	4º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	210.44	129.16	181.47	5º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	249.51	184.57	190.19	6º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	117.46	136.24	192.6	7º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	216.87	200.91	202.5	8º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	306.66	238.85	251.7	9º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	209.02	184.26	284.19	10º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	261.15	310.47	308.38	11º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	521.29	391.5	328.5	12º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	168.65	277.95	364.14	13º

8. DOS PROCESSOS SOLUCIONADOS

8.1. Fase de conhecimento

8.1.1. Com exame de mérito - 2019

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS						
	Com Exame de Mérito						
	Conc	Proc	Proc. em Parte	Imp	Ext	Outras Decisões	TOTAL
ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO	167	424	334	99	9	0	1033
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	42	1	41	11	0	0	95
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	142	249	487	74	21	0	973
SEM MAGISTRADO VINCULADO	0	0	5	4	0	0	9
Total	351	674	867	188	30	0	2110

8.1.2. Com exame de mérito - até setembro de 2020

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS						
	Com Exame de Mérito						
	Conc	Proc	Proc. em Parte	Imp	Ext	Outras Decisões	TOTAL
ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO	88	100	84	22	5	0	299
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	72	9	109	16	11	0	217
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	0	0	7	0	0	0	7
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	0	5	49	22	0	0	76
Total	160	114	249	60	16	0	599

8.1.3. Sem exame de mérito - 2019

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS
-------------	--------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sem Exame de Mérito				
	Ext.	Arq.	Desist	Outras Decisões	TOTAL
ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO	114	314	70	17	515
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	16	26	17	1	60
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	131	326	38	25	520
Total	261	666	125	43	1095

8.1.4. Sem exame de mérito - até setembro de 2020

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS				
	Sem Exame de Mérito				
	Ext.	Arq.	Desist	Outras Decisões	TOTAL
ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO	48	88	20	1	157
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	76	54	21	3	154
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	0	0	0	0	0
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	2	0	0	0	2
Total	126	142	41	4	313

8.1.5. Sentenças Líquidas - 2019

MAGISTRADOS	SENTENÇAS LÍQUIDAS
ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO	8
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	1
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	0
SEM MAGISTRADO VINCULADO	0
TOTAL	9

8.1.6. Sentenças Líquidas - até outubro/2020

MAGISTRADOS	SENTENÇAS LÍQUIDAS
ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO	37
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	8
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	0
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	1
TOTAL	46

8.2. Fase de execução

8.2.1. Execuções encerradas - 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MAGISTRADOS	EXECUÇÕES ENCERRADAS			
	Execuções extintas - acordo	Execuções extinta por pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução
ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO	68	257	216	19
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	3	41	7	0
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	12	130	32	12
SEM MAGISTRADO VINCULADO	3	0	0	0
SUB-TOTAL	86	428	255	31
TOTAL		769		31

8.3. Fase de execução - até outubro/2020

MAGISTRADOS	EXECUÇÕES ENCERRADAS			
	Execuções extintas - acordo	Execuções extinta por pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução
ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO	14	237	357	7
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	17	584	807	23
SEM MAGISTRADO VINCULADO	4	0	1	0
SUB-TOTAL	35	821	1165	30
TOTAL		2021		30

8.4. Incidentes Processuais

8.4.1. Fase de conhecimento - 2019

MAGISTRADOS	JULGADOS		TOTAL
	Embargos de Declaração	Antecipações de Tutela	
ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO	47	54	101
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	28	50	78
TOTAL	75	104	179

8.4.2. Fase de conhecimento - até outubro/2020

MAGISTRADOS	JULGADOS		TOTAL
	Embargos de Declaração	Antecipações de Tutela	
ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO	61	0	61
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	18	0	18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	31	0	31
TOTAL	110	0	110

8.4.3. Fase de Execução- 2019

DESCRIÇÃO	TOTAL
Ações Incidentais na Liquidação/Execução julgadas	25

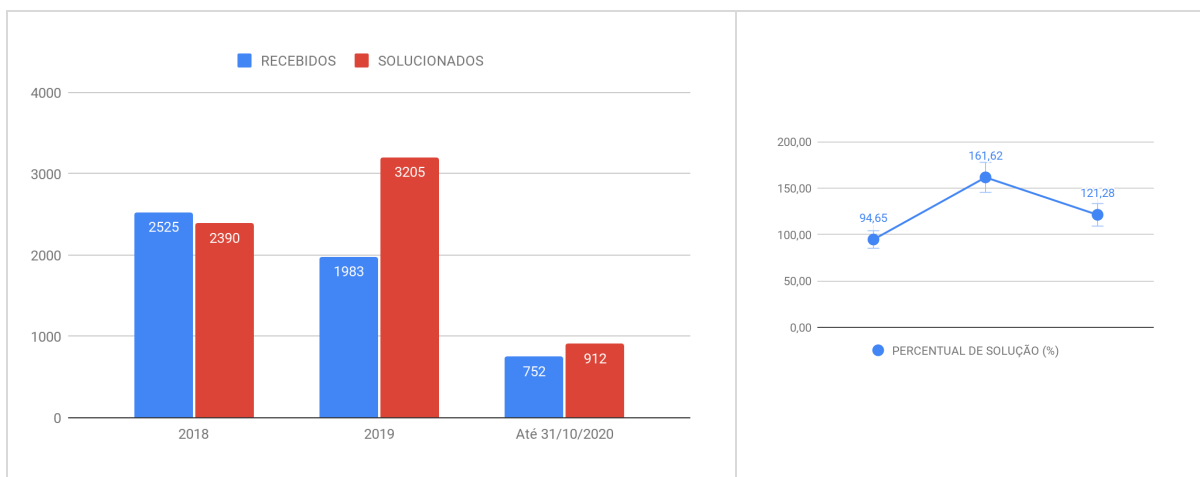
8.4.4. Fase de Execução - até outubro/2020

DESCRIÇÃO	TOTAL
Ações Incidentais na Liquidação/Execução julgadas	164

8.5. Índice de Solução

8.5.1. Fase de conhecimento

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	2525	2390	94,65
2019	1983	3205	161,62
Até 31/10/2020	752	912	121,28

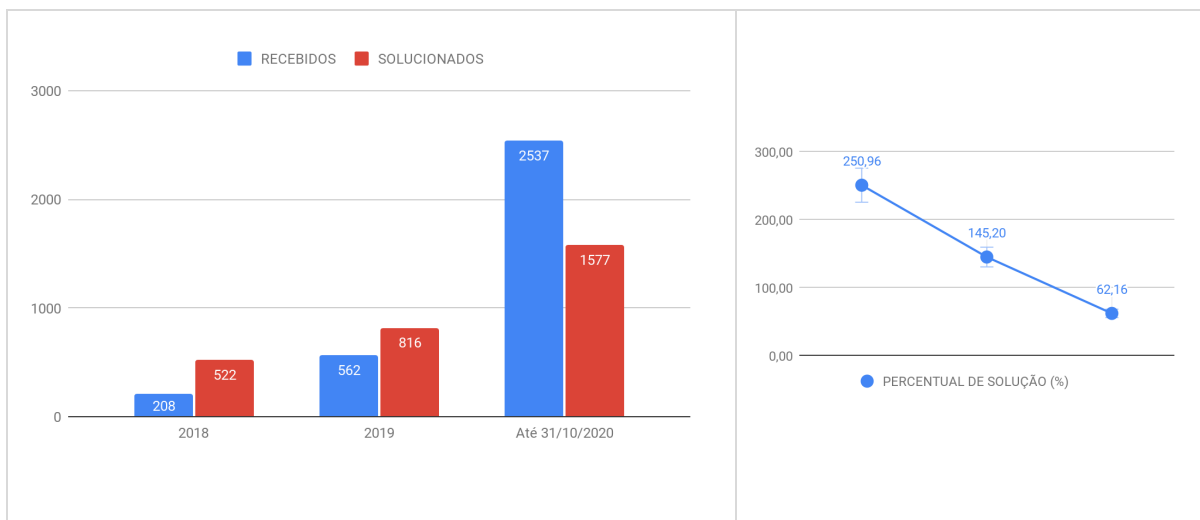


8.5.2. Fase de execução

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	208	522	250,96
2019	562	816	145,20
Até 31/10/2020	2537	1577	62,16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



8.6. Índice de Baixa

8.6.1. Fase de conhecimento

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2018	2525	3685	145,94
2019	1983	3365	169,69
Até 31/10/2020	752	1199	159,44

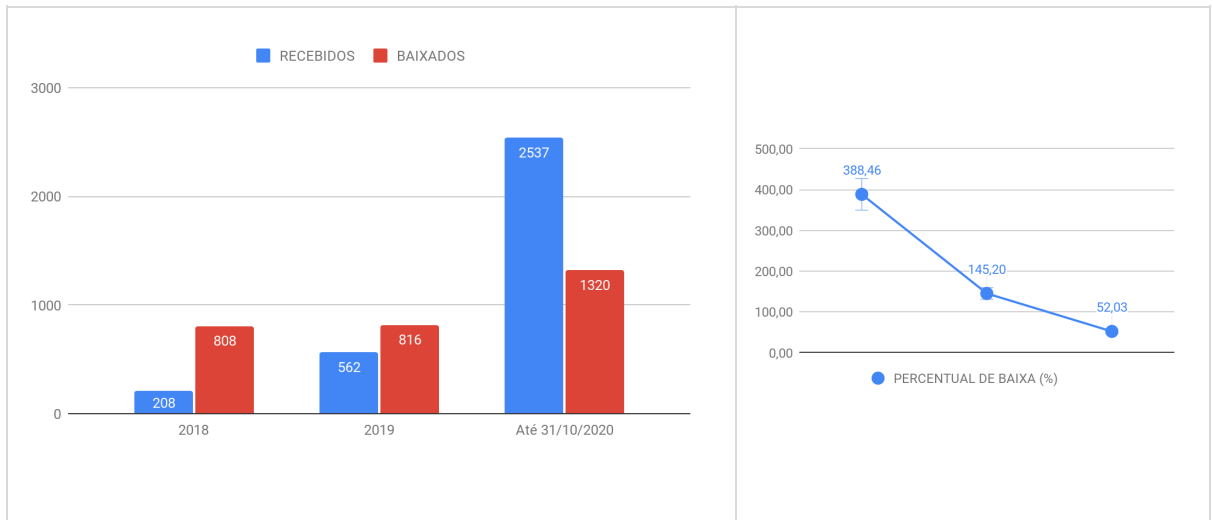




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8.6.2. Fase de execução

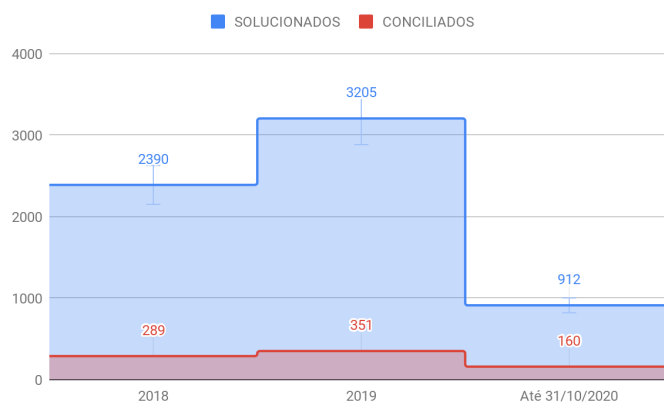
ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2018	208	808	388,46
2019	562	816	145,20
Até 31/10/2020	2537	1320	52,03



8.7. Conciliado

8.7.1. Índice de Conciliação

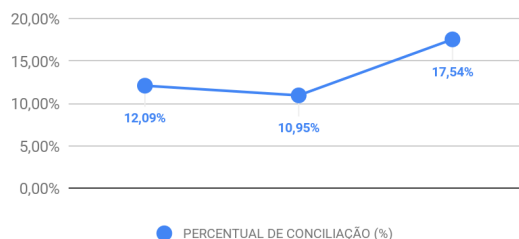
ANO	SOLUCIONADOS	CONCILIADOS	PERCENTUAL DE CONCILIAÇÃO (%)
2018	2390	289	12,09%
2019	3205	351	10,95%
Até 31/10/2020	912	160	17,54%



ASSINADO DIGITALMENTE POR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO:30816907 (Lei 11.419/2006) EM 18/12/2020 - 06:55:15
Identificador de autenticação: 9Z9168DMLJ.0KID9SGDDI.MN20ANAPQV.60ORLZGMTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



8.7.2. Participação nas Semanas Nacionais da Conciliação Trabalhista

No período de 01 a 08/11/2019, houve a participação da Vara na XIVª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, ocasião em que atingiu os seguintes resultados:

ACORDOS HOMOLOGADOS	VALOR APURADO
8	R\$ 58.702,56

Vale registrar, que a vara ocupou a **12ª posição** no ranking por valores homologados.

Os resultados da XIV Semana da Conciliação foram divulgados no link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiZGEzMTBhNTMtNjM4Ny00N2MxLWJlYjQyYjRkMGJiODM4NTY4IiwidCI6IjMyODM2NzZiLTBmNWVtNDYzYS1iZGU2LTBjYWJlZjYmE5ZiJ9&menuid=501>

8.7.3. Aguardando cumprimento de acordo

DESCRIÇÃO	Até 31/10/2020
Processos aguardando cumprimento de acordo	28

9. JULGAMENTOS

9.1.1. Pendentes de julgamento de mérito

Em consulta ao Sistema e-Gestão, foram encontradas as pendências abaixo indicadas na remessa referente a outubro/2020:

DESCRIÇÃO	Até 31/10/2020
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	58
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	1

9.1.2. Pendentes de julgamento de Incidentes

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	OPOSTOS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	PREJUDICADOS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/10/2020
	151	0	75	5	73	50



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**AÇÕES INCIDENTAIS NA LIQUIDAÇÃO/ EXECUÇÃO	RECEBIDAS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	BAIXADOS SEM DECISÃO EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/10/2020
	64	0	25	10	47	173

TUTELAS PROVISÓRIAS	RECEBIDAS EM 2019	APRECIADAS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/10/2020
	148	116	84	9

9.1.3. Pendências de julgamento por magistrados

O sistema PJe-JT apontava, em 20/11/2020, o seguinte detalhamento quanto aos processos **conclusos para julgamento com prazo vencido**:

MAGISTRADO	Conclusão > 30 dias art. 226, III, do CPC	Conclusão > 90 dias art. 1/GCGJT 10/2017
ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO	0	0
INALDO ANDRE TERCAS SANTOS	0	0

Fonte: sistema e-Gestão e relatório CTIC(caminho: intranet->judicial->acesso-1ª instância-PJe-JT-> corregedoria-> conclusos para sentença-listagem com base no e-Gestão> prazos vencidos e prazos vencidos-PAD)

Ademais, seguem informações relativas ao cumprimento de artigos do Provimento Geral Consolidado relacionados à prolação de sentenças:

MAGISTRADOS	ART 55/64-PGC MARCAÇÃO DE DATA DE JULGAMENTO		ART 57-PGC ASSINATURA 48 HS		ART 63-PGC JULGAMENTO 30 DIAS	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO	0	398	398	0	398	0
INALDO ANDRE TERCAS SANTOS	1	165	166	0	166	0

1- Dados obtidos pela CTIC, junto ao banco de dados do PJe-JT, utilizando mineração de dados para localização de atas de encerramento de instrução.

2 - Amostra: 564 Atas de Encerramento de Instrução juntadas após 01.01.2019

Verificou-se, destarte, o **descumprimento dos arts. 55 e 64**, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução.

Constatou-se, ainda, o **cumprimento do comando inserto no art. 57** do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Por fim, detectou-se, dentre os processos da amostragem, o **cumprimento do comando inserto no art. 63** do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que trata do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, na forma das disposições do Código de Processo Civil e da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho .



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

9.1.4. Prazo médio de julgamento

9.1.4.1. Prazo médio da vara do trabalho

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/10/2020
Do Ajuizamento da Ação até a prolação de sentença na Fase de Conhecimento	530.26	507.3	390.54
Da conclusão até a prolação de sentença na fase de conhecimento	17.8	24.28	15.38

9.1.4.2. Prazo médio por juiz

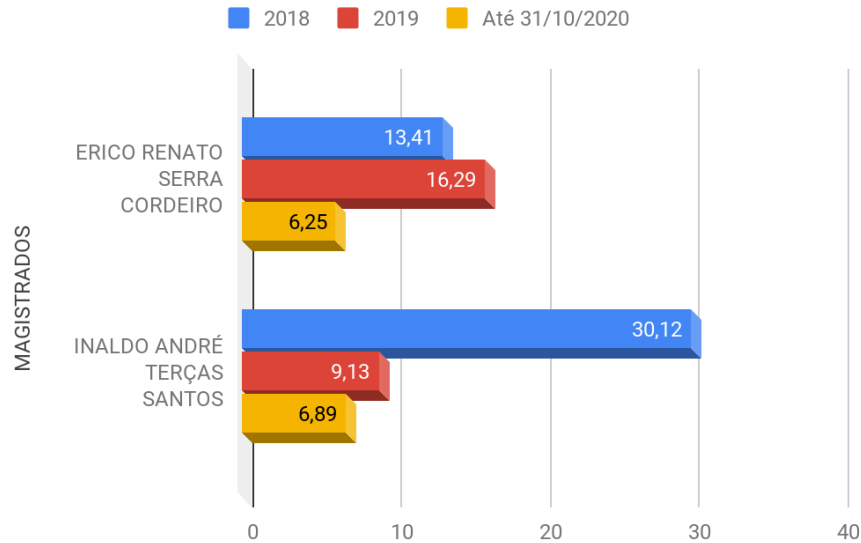
Prazo médio entre a conclusão e a prolação de sentença (itens 69, 90269, 270 e 90270) excluídos os processos julgados em audiência.

MAGISTRADOS	PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA		
	2018	2019	Até 31/10/2020
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	15.75	30.12	0,00
ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO	13.41	16.29	6.25
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	30.12	9.13	6.89
MÁRIO LUCIO BATIGNIANI	3.96	30.12	30.12
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	51.2	30.12	3.1
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	26.29	33.39	82.16
SEM MAGISTRADO VINCULADO	12.75	27.56	30.12
_TOTAL	17.8	24.28	15.38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA - EM DIAS



9.2. Processos convertidos em diligência

Constatou-se, no período de 29/11/2019 a 20/11/2020 a existência de 99 (noventa e nove) processos convertidos em diligência.

10. DESPACHOS

10.1. Despachos proferidos (conhecimento e execução)

MAGISTRADO	PJe-JT	
	2019	Até 31/10/2020
ERICO RENATO SERRA CORDEIRO	3501	2728
INALDO ANDRE TERCAS SANTOS	2767	5679
TALIA BARCELOS HORTEGAL	2156	3
TOTAL	8424	8410

Fonte: PJe-JT

10.2. Despachos pendentes (conhecimento e execução)

Quanto ao PJe-JT, em consulta realizada em 17/11/2020, restou apurada a existência de 833 (oitocentos e trinta e três) processos concluídos para despacho, assim distribuídos:

magistrado	Tarefa de despacho	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
ÉRICO RENATO SERRA	Assinar despacho	1	12/11/2020 09:40:57	0000900-79.2012.5.16.0005



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

CORDEIRO	-	1	DESPACHOS PENDENTES
----------	---	---	---------------------

magistrado	Tarefa de despacho	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
INALDO ANDRE TERCAS SANTOS	Elaborar despacho	832	04/08/2020 11:32:47	0002000-69.2012.5.16.0005
	-	832		DESPACHOS PENDENTES

Fonte: Sistema PJe-JT

11. RECURSOS

RECURSO	INTERPOSTOS	RECEBIDOS / REMETIDOS	PENDENTES DE REMESSA EM 31/12/2019	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/10/2020
Recurso Ordinário	555	482	108	45
Recurso Adesivo	5	6	0	0
Agravo de Petição	19	4	11	11
Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário	9	11	1	2
Agravo de Instrumento em Agravo de Petição	0	0	0	1

12. CARTAS PRECATÓRIAS

RECEBIDAS	DEVOLVIDAS	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/12/2019	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/10/2020
59	69	85	38

13. DOS PAGAMENTOS E DAS ARRECADAÇÕES

O quadro abaixo revela a arrecadação de valores promovida pela Unidade nos anos de 2018 e 2019 e até o mês de outubro/2020.

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/10/2020
Valores Pagos aos demandantes decorrentes de execução	R\$ 7.290.074,16	R\$ 8.568.630,50	R\$ 11.009.916,27
Custas/Emolumentos Processuais Arrecadados	R\$ 30.981,24	R\$ 37.051,96	R\$ 32.349,68
Contribuição previdenciária arrecadada	R\$ 1.141.928,31	R\$ 423.398,66	R\$ 410.983,18
Imposto de Renda arrecadado	R\$ 5.138,59	R\$ 497,43	R\$ 340,06
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 8.468.122,30	R\$ 9.029.578,55	R\$ 11.453.589,19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14. DAS METAS DO JUDICIÁRIO NACIONAL – CONSELHO NACIONAL DE (CNJ)

14.1. Ano 2019

Para o ano de 2019, entre as metas gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos do Poder Judiciário, observam-se as seguintes, aplicáveis à Justiça do Trabalho:

14.1.1. Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Casos Novos*	Processos Julgados	Percentual Processos recebidos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
2839	6252	214,99%	214,99%	

*Excluídos os processos com distribuição cancelada ou remetido a outros órgãos.

14.1.2. Meta 2: Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos 1º e 2º graus.

Processos Distribuídos em 2017	Processos julgados em 2018 e 2019	Percentual Processos distribuídos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
3215	3072	95,55%	103,86%	

14.1.3. Meta 3: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Média do Biênio 2016/1017	Processos Conciliados em 2019	Processos Solucionados em 2019	Índice da VT em 2019	Grau de Cumprimento da Meta	Índice do TRT em 2019	Meta do TRT em 2019	META NÃO CUMPRIDA
41,20%	702	4742	14,80%	35,93%	29,93%	41,20%	

Nota: O índice de conciliação da VT em 2019 de **58,40%** diverge do índice de conciliação informado no item **8.6.1** de **45,77%**, pelo fato de que o Glossário da Meta exclui as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência, enquanto o do item **8.6.1** considera essas decisões.

14.1.4. Meta 5: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Casos novos de execução em 2018	Processos baixados na fase de execução em 2018	Entraram na meta	Saíram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META CUMPRIDA
1064	1630	76	20	145,41%	145,41%	

14.1.5. Meta 6: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ações Coletivas pendentes em 31/12/2016	Ações Coletivas julgadas entre 2017 e 2019	Saíram da meta	Entraram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META CUMPRIDA
2	2	0	0	100,00%	102,04%	

14.1.6. Meta 7: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Pendentes em 31/12/2018	Distribuídos no ano 2019	Julgados no ano 2019	Saldo Final em 31/12/2019	Grau de cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
58	20	46	28	203%	

Necessário registrar, a seguir, as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa acerca dos maiores litigantes :

PROCESSO- MAIORES LITIGANTES (2019)	
NOME	QUANTIDADE AÇÕES
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3
COOPMAR COOPERATIVA MARANHENSE DE TRABALHO	1
ESTADO DO MARANHÃO	172
IB INSTITUTO BIOSAÚDE	8
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.	6
VALE S.A.	7
TOTAL	197

14.2. OUTRAS METAS

14.2.1. Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Para os anos de 2015 a 2020, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho fixou algumas metas que deverão ser cumpridas por todas as Varas do Trabalho deste Regional e passarão a ser fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, a saber:

14.2.1.1. Meta 5 de 2019: Reduzir o tempo médio de duração do processo na primeira instância, em relação ao ano base 2017, em 5% (cinco por cento), até 2020. Os TRT's que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 2017, tiveram como meta, em 2019, reduzir o prazo médio em 4%.

Tempo médio de Duração processo em 2017*	Prazo para a Meta em 2019*	Prazo realizado pela VT- em 2019*	Grau de cumprimento da Meta	META NÃO CUMPRIDA
208,69	200	401,08	46,33%	

*em dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2019

- Meta 06 – Idêntica à Meta 01 de 2019 do CNJ;
- Meta 07 – Idêntica à Meta 02 de 2019 do CNJ;
- Meta 08 – Idêntica à Meta 06 de 2019 do CNJ;
- Meta 09 – Idêntica à Meta 03 de 2019 do CNJ.
- Meta 10 – Idêntica à Meta 07 de 2019 do CNJ;
- Meta 11 – Idêntica à Meta 05 de 2019 do CNJ.

14.2.2. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Para os anos de 2015 a 2020, a Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa fixou algumas metas, as quais deverão ser observadas por todas as Varas do Trabalho deste Regional, sendo fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, quais sejam:

- **Meta 08** – Elevar a performance jurisdicional do 1º Grau em 1% (um por cento) ao ano, até 2020;
- **Meta 10** – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020;
- **Meta 11** – Aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020;
- **Meta 13** – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020;
- **Meta 21** – Aumentar a arrecadação por processo em 10% (dez por cento), até 2020.

Com exceção da meta 08, que se refere a todo o 1º grau e não especificamente à Unidade em análise, todas as demais metas seguem abaixo transcritas:

14.2.2.1. Meta 10: Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, porém, a Unidade deverá apresentar percentual menor ou igual a 42%.

Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	Processos baixados - fase de conhecimento	Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento	META CUMPRIDA
1.428	3.365	29,79%	

14.2.2.2. Meta 11: Consiste em aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual de aumento maior ou igual a 5% em relação a 2014.

Acordos Homologados na fase de execução 2014	Acordos Homologados na fase de execução 2018	Percentual de cumprimento	META CUMPRIDA
6	31	416,6666667	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14.2.2.3. Meta 13: Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual menor ou igual a 62%.

Pendentes em 31/12/2017	Baixados	Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	META NÃO CUMPRIDA
3.235	816	79,86%	

14.2.2.4. Meta 21: Aumentar a arrecadação por processo em 10% até 2020. Ao final de 2019 a Unidade deverá apresentar percentual de aumento de 8% em relação a 2015.

Índice de Arrecadação por Processo 2015	Arrecadação/Pagamentos no Período de Referência	Baixados no Período de Referência	Índice de Arrecadação por Processo no Período de Referência	Percentual de Elevação ou Decréscimo	META NÃO CUMPRIDA
R\$ 15.099,97	R\$ 8.994.454,37	767	R\$ 11.726,80	-22,34%	

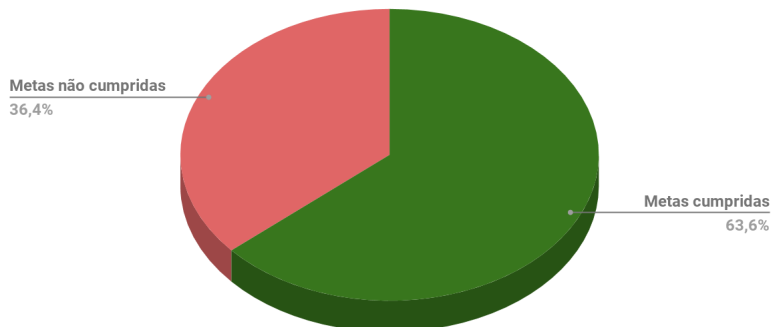
RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

	Meta	2019
CNJ	Meta 1	Cumprida
	Meta 2	Cumprida
	Meta 3	Não Cumprida
	Meta 5	Cumprida
	Meta 6	Cumprida
	Meta 7	Cumprida
CSJT	Meta 5	Não Cumprida
TRT	Meta 10	Cumprida
	Meta 11	Cumprida
	Meta 13	Não Cumprida
	Meta 21	Não Cumprida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Percentual de atingimento de Metas em 2019



15. DO PJE-JT

Quanto às pendências do Sistema PJe-JT, a equipe correcional colheu os seguintes dados, em 17/11/2020, após consulta direta ao acervo de processos armazenados nas tarefas:

Agrupamento	Total	Tarefa	Fase	Qtd	Entrada do mais antigo	Processo mais antigo
Acordo	52	Aguardando cumprimento de acordo	C	46	22/1/2020	0017068-15.2019.5.16.0005
Acordo	52	Aguardando cumprimento de acordo	E	6	23/01/2020	0016783-95.2014.5.16.0005
Analisar e Assinar	2	Análise de ED	C	1	28/05/2020	0016790-14.2019.5.16.0005
Analisar e Assinar	2	Assinar despacho	E	1	12/11/2020	0000900-79.2012.5.16.0005
Análises	476	Análise	C	71	06/10/2020	0016225-84.2018.5.16.0005
Análises	476	Conclusão ao magistrado	C	2	17/11/2020	0016093-27.2018.5.16.0005
Análises	476	Conclusão ao magistrado	E	3	17/11/2020	0017365-27.2016.5.16.0005
Análises	476	Análise	E	188	05/10/2020	0232800-33.2011.5.16.0005
Análises	476	Análise	L	212	05/10/2020	0073900-78.2013.5.16.0005
Arquivados	9759	Arquivo definitivo	A	7236	24/06/2014	0016286-18.2013.5.16.0005
Arquivados	9759	Cartas devolvidas	A	198	09/05/2014	0016479-96.2014.5.16.0005
Arquivados	9759	Arquivo	A	2311	17/02/2020	0016936-55.2019.5.16.0005
Arquivados	9759	Arquivo provisório	A	13	23/01/2020	0139400-72.2005.5.16.0005
Arquivados	9759	Escolher tipo de arquivamento	C	1	01/11/2020	0016439-07.2020.5.16.0005
Assinar Despachos e Decisões	1	Assinar despacho	E	1	12/11/2020	0000900-79.2012.5.16.0005
Audiência	13	Aguardando audiência	C	13	08/10/2020	0017460-52.2019.5.16.0005
Comunicação e Expedientes	526	Preparar expedientes e comunicações	C	123	27/10/2020	0016329-08.2020.5.16.0005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Comunicação e Expedientes	526	Preparar expedientes e comunicações	E	299	22/10/2020	0237600-36.2013.5.16.0005
Comunicação e Expedientes	526	Preparar expedientes e comunicações	L	104	23/10/2020	0016847-37.2016.5.16.0005
Cumprimento de Providências	1792	Cumprimento de Providências	C	103	04/05/2020	0180200-98.2012.5.16.0005
Cumprimento de Providências	1792	Cumprimento de Providências	E	1616	13/01/2020	0114600-67.2011.5.16.0005
Cumprimento de Providências	1792	Cumprimento de Providências	L	73	30/04/2020	0016881-75.2017.5.16.0005
Minutar Decisão	51	Elaborar decisão	C	1	07/09/2020	0017000-36.2017.5.16.0005
Minutar Decisão	51	Elaborar decisão	E	36	23/09/2020	0126100-33.2011.5.16.0005
Minutar Decisão	51	Elaborar decisão	L	14	02/09/2020	0018043-08.2017.5.16.0005
Minutar Despacho	832	Elaborar despacho	C	151	13/08/2020	0016999-80.2019.5.16.0005
Minutar Despacho	832	Elaborar despacho	E	446	06/08/2020	0017698-13.2015.5.16.0005
Minutar Despacho	832	Elaborar despacho	L	235	04/08/2020	0002000-69.2012.5.16.0005
Minutar Despachos e Decisões	883	Elaborar despacho	C	151	13/08/2020	0016999-80.2019.5.16.0005
Minutar Despachos e Decisões	883	Elaborar decisão	C	1	07/09/2020	0017000-36.2017.5.16.0005
Minutar Despachos e Decisões	883	Elaborar decisão	E	36	23/09/2020	0126100-33.2011.5.16.0005
Minutar Despachos e Decisões	883	Elaborar despacho	E	446	06/08/2020	0017698-13.2015.5.16.0005
Minutar Despachos e Decisões	883	Elaborar decisão	L	14	02/09/2020	0018043-08.2017.5.16.0005
Minutar Despachos e Decisões	883	Elaborar despacho	L	235	04/08/2020	0002000-69.2012.5.16.0005
Novos Processos	7	Triagem Inicial	C	7	04/11/2020	0016707-61.2020.5.16.0005
Outros	2642	Aguardando prazo	C	260	04/05/2020	0017262-15.2019.5.16.0005
Outros	2642	Aguardando final do sobrestamento	C	35	15/01/2020	0017167-19.2018.5.16.0005
Outros	2642	Aguardando apreciação pela instância superior	C	642	7/11/2015	0016194-40.2013.5.16.0005
Outros	2642	Aguardando final do sobrestamento	E	15	05/03/2020	0204600-16.2011.5.16.0005
Outros	2642	Aguardando prazo	E	1251	15/04/2020	0016628-58.2015.5.16.0005
Outros	2642	Aguardando apreciação pela instância superior	E	52	02/05/2018	0155600-13.2012.5.16.0005
Outros	2642	Aguardando término dos prazos	E	1	16/01/2020	0016909-43.2017.5.16.0005
Outros	2642	Aguardando final do sobrestamento	L	1	23/06/2020	0017663-19.2016.5.16.0005
Outros	2642	Aguardando apreciação pela instância superior	L	11	24/08/2018	0166100-07.2013.5.16.0005
Outros	2642	Aguardando prazo	L	374	04/05/2020	0018609-54.2017.5.16.0005
Prazos Vencidos	887	Prazos Vencidos	C	165	03/10/2020	0018391-26.2017.5.16.0005
Prazos Vencidos	887	Registrar trânsito em julgado	C	62	09/10/2020	0017361-82.2019.5.16.0005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazos Vencidos	887	Prazos Vencidos	E	465	02/10/2020	0016648-83.2014.5.16.0005
Prazos Vencidos	887	Registrar trânsito em julgado	E	2	06/11/2020	0017866-44.2017.5.16.0005
Prazos Vencidos	887	Prazos Vencidos	L	192	01/10/2020	0017290-17.2018.5.16.0005
Prazos Vencidos	887	Registrar trânsito em julgado	L	1	05/11/2020	0016074-84.2019.5.16.0005
Recebimento e Remessa	36	Recebimento de instância superior	C	15	23/10/2020	0018148-82.2017.5.16.0005
Recebimento e Remessa	36	Remeter ao 2o Grau	C	9	06/11/2020	0016055-44.2020.5.16.0005
Recebimento e Remessa	36	Recebimento de instância superior	E	1	08/11/2020	0064100-70.2006.5.16.0005
Recebimento e Remessa	36	Remeter ao 2o Grau	E	3	06/11/2020	0016732-84.2014.5.16.0005
Recebimento e Remessa	36	Remeter ao 2o Grau	L	5	27/10/2020	0016716-57.2019.5.16.0005
Recebimento e Remessa	36	Recebimento de instância superior	L	3	23/10/2020	0016147-56.2019.5.16.0005

* C- Conhecimento L-Liquidação E-Execução A-Arquivado

15.1. Escaninho

No tocante ao escaninho do Sistema PJe-JT, verificou-se, no dia 23/11/2020, os dados listados abaixo:

Petições não apreciadas	
Total de Petições	337
Petições em processos com prioridade	14
Petições em sigilo/segredo	0
Petições urgentes	0
Petições assinadas por peritos	2
Documentos internos	
Total de Documentos	172
Documentos em processo com prioridade	7
Documentos em sigilo/segredo	0
Planilha de cálculo	13
Atas de audiências assinadas	19
Mandados devolvidos	100
Mandados Pendentes	40
Processos sem audiências	
Total	547

Verificou-se que a Unidade não utiliza integralmente a ferramenta disponível no PJe 2.0 como meio de controle das pendências existentes no Juízo.

15.2. Atas de audiências pendentes de assinatura

Ainda em consulta ao Sistema PJe-JT, foi constatada a inexistência de atas de audiências pendentes de assinatura de Magistrados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

15.3. Prazo médio de permanência do processo na tarefa nos últimos 12 meses

Tarefa	Qtd Processos	Prazo Médio em Dias
Registrar bloqueio bacen	20	485,15
Aguardando atualização de cálculo	58	456,47
Aguardando anotação da CTPS	1	447
Aguardando retificação de autuação	24	417,79
Aguardando bloqueio bacen	3	396
InfoJud	23	388,52
Aguardando cálculo - Secretaria	250	387,36
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	1	355
BacenJud	95	347,62
Aguardando laudo pericial	13	325,62
Registrar pagamentos ou despesas processuais	5	279,8
Controle de pericia	7	256,43
Cartório de registro de imóveis	57	247,19
Expedir RPV-Precatório	5	187,6
Assinar expedientes e comunicações - servidor	2	186,5
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	2	163,5
Aguardando esclarecimentos periciais	3	138
Iniciar Execução	422	121,82
Imprimir atos de comunicação	7	114,57
Minutar expediente da secretaria	635	102,04
Cumprimento de Providências	10391	101,19
Cumprimento de providências	488	98,72
Assinar ato de comunicação - Servidor	1	83
Preparar ato de comunicação	2686	79,53
Intimações automáticas com pendências - Exec	234	68,7
Concluso ao magistrado - Sobrestamento	3	61
Arquivo	221	59,1
Aguardando audiência	828	58,33
Aguardando término dos prazos	4212	48,26

15.4. Processos que ficaram mais tempo em uma tarefa

Tarefa	Processo	Entrada	Saída	Dias	Qtd processos passaram na tarefa	Prazo médio da tarefa
--------	----------	---------	-------	------	----------------------------------	-----------------------

ASSINADO DIGITALMENTE POR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO:30816907 (Lei 11.419/2006) EM 18/12/2020 - 06:55:15
Identificador de autenticação: 9Z9168DMLU.0KID9SGDDI.MN20ANAPQV.6OORLZGMTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Preparar ato de comunicação	0181100-52.2010.5.16.0005	19-03-2018	02-12-2019	623	2686	79.53
Preparar ato de comunicação	0176000-87.2008.5.16.0005	19-03-2018	02-12-2019	623	2686	79.53
Preparar ato de comunicação	0024000-63.2012.5.16.0005	22-03-2018	02-12-2019	620	2686	79.53
Preparar ato de comunicação	0136700-79.2012.5.16.0005	10-04-2018	02-12-2019	601	2686	79.53
Preparar ato de comunicação	0000800-03.2007.5.16.0005	20-04-2018	12-12-2019	601	2686	79.53
Aguardando laudo pericial	0017859-23.2015.5.16.0005	11-04-2018	28-11-2019	596	13	325.62
Preparar ato de comunicação	0176600-11.2008.5.16.0005	20-04-2018	05-12-2019	594	2686	79.53
Preparar ato de comunicação	0175400-66.2008.5.16.0005	20-04-2018	03-12-2019	592	2686	79.53
Preparar ato de comunicação	0224400-98.2009.5.16.0005	19-04-2018	02-12-2019	592	2686	79.53
Preparar ato de comunicação	0058800-93.2007.5.16.0005	20-04-2018	03-12-2019	592	2686	79.53
Preparar ato de comunicação	0183400-84.2010.5.16.0005	20-04-2018	02-12-2019	591	2686	79.53
Preparar ato de comunicação	0168800-29.2008.5.16.0005	20-04-2018	03-12-2019	591	2686	79.53
Preparar ato de comunicação	0009800-27.2007.5.16.0005	20-04-2018	02-12-2019	591	2686	79.53
Preparar ato de comunicação	0018400-42.2004.5.16.0005	20-04-2018	02-12-2019	591	2686	79.53
Preparar ato de comunicação	0220600-91.2011.5.16.0005	20-04-2018	02-12-2019	591	2686	79.53
Preparar ato de comunicação	0156900-44.2011.5.16.0005	11-05-2018	03-12-2019	571	2686	79.53
Aguardando laudo pericial	0016884-98.2015.5.16.0005	24-05-2018	28-11-2019	553	13	325.62
Aguardando término dos prazos	0133400-51.2008.5.16.0005	31-05-2018	03-12-2019	551	4212	48.26
Preparar ato de comunicação	0182500-96.2013.5.16.0005	03-08-2018	19-12-2019	502	2686	79.53
Aguardando cálculo - Secretaria	0016206-49.2016.5.16.0005	26-07-2018	06-12-2019	497	250	387.36
Aguardando atualização de cálculo	0164700-26.2011.5.16.0005	24-07-2018	04-12-2019	497	58	456.47
Aguardando atualização de cálculo	0263000-52.2013.5.16.0005	24-07-2018	03-12-2019	497	58	456.47
Aguardando atualização de cálculo	0165200-29.2010.5.16.0005	26-07-2018	04-12-2019	495	58	456.47
Preparar ato de comunicação	0224800-44.2011.5.16.0005	25-07-2018	03-12-2019	495	2686	79.53
Aguardando atualização de cálculo	0060700-38.2012.5.16.0005	26-07-2018	04-12-2019	495	58	456.47
Aguardando atualização de cálculo	0002500-38.2012.5.16.0005	26-07-2018	04-12-2019	495	58	456.47
Aguardando atualização de cálculo	0211300-08.2011.5.16.0005	26-07-2018	04-12-2019	495	58	456.47
Preparar ato de comunicação	0164400-35.2009.5.16.0005	27-07-2018	04-12-2019	494	2686	79.53
Preparar ato de comunicação	0052400-58.2010.5.16.0005	27-07-2018	04-12-2019	494	2686	79.53

ASSINADO DIGITALMENTE POR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO:30816907 (Lei 11.419/2006) EM 18/12/2020 - 06:55:15
Identificador de autenticação: 9Z9168DMLU.0KID9SGDDI.MN20ANAPQV.6OORLZGMMTO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Preparar ato de comunicação	0067600-37.2012.5.16.0005	26-07-2018	02-12-2019	493	2686	79.53
Preparar ato de comunicação	0138600-68.2010.5.16.0005	27-07-2018	02-12-2019	493	2686	79.53
Preparar ato de comunicação	0239800-16.2013.5.16.0005	26-07-2018	02-12-2019	493	2686	79.53
Minutar expediente da secretaria	0080900-37.2010.5.16.0005	26-07-2018	02-12-2019	493	635	102.04
Aguardando cálculo - Secretaria	0016207-34.2016.5.16.0005	30-07-2018	06-12-2019	493	250	387.36
Preparar ato de comunicação	0113000-74.2012.5.16.0005	26-07-2018	02-12-2019	493	2686	79.53
Aguardando atualização de cálculo	0153700-34.2008.5.16.0005	16-07-2018	20-11-2019	491	58	456.47
Aguardando atualização de cálculo	0172900-27.2008.5.16.0005	16-07-2018	20-11-2019	491	58	456.47
Aguardando atualização de cálculo	0102900-60.2012.5.16.0005	16-07-2018	20-11-2019	491	58	456.47
Aguardando atualização de cálculo	0146100-54.2011.5.16.0005	16-07-2018	20-11-2019	491	58	456.47
BacenJud	0007500-53.2011.5.16.0005	07-08-2018	12-12-2019	491	95	347.62
Aguardando atualização de cálculo	0068200-58.2012.5.16.0005	16-07-2018	20-11-2019	491	58	456.47
Aguardando atualização de cálculo	0066800-09.2012.5.16.0005	16-07-2018	20-11-2019	491	58	456.47
Aguardando atualização de cálculo	0147200-44.2011.5.16.0005	13-08-2018	17-12-2019	490	58	456.47
Aguardando atualização de cálculo	0068400-02.2011.5.16.0005	18-07-2018	21-11-2019	490	58	456.47
Aguardando atualização de cálculo	0062600-95.2008.5.16.0005	18-07-2018	20-11-2019	490	58	456.47
Aguardando atualização de cálculo	0260200-90.2009.5.16.0005	18-07-2018	21-11-2019	490	58	456.47
Preparar ato de comunicação	0112300-69.2010.5.16.0005	02-08-2018	04-12-2019	489	2686	79.53
Preparar ato de comunicação	0044900-43.2007.5.16.0005	02-08-2018	04-12-2019	489	2686	79.53
Registrar bloqueio bacen	0016328-67.2013.5.16.0005	01-08-2018	04-12-2019	489	20	485.15

15.5. Observações gerais sobre a tramitação dos processos no PJe

Primeiramente, deve ser registrado acúmulos de processos em diversas tarefas, com atrasos, alguns sem tramitação desde janeiro/2020, como “Cumprimento de Providências C”, “Cumprimento de providências E” “Cumprimento de providências L”, “Análise de ED”, “Conclusos ao magistrado”, “preparar expedientes e comunicações”, “elaborar despachos”, dentre outras.

Observa-se, ainda, no item 15.3, elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a exemplo das tarefas registrar bacenjud, aguardando atualização de cálculos, aguardando anotação de CTPS, Aguardando retificação de autuação, Aguardando bloqueio bacen ,InfoJud, Aguardando cálculo - Secretaria, Aguardando Cumprimento de Providência - Liq,BacenJud, Aguardando



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

laudo pericial, Registrar pagamentos ou despesas processuais, Controle de perícia, Cartório de registro de imóveis e Expedir RPV- Precatório.

Ademais, observa-se demora excessiva na permanência de processos em algumas tarefas, como citado no item 15.4.

De igual modo, verificou-se a existência de pendências no escaninho, principalmente quanto às “petições não apreciadas”.

16. DOS ATOS DA SECRETARIA

16.1. Intimação do Ministério Público

A Vara está promovendo regularmente a intimação do Ministério Público nas ações que demandam sua intervenção, como nos casos em que há interesse de menor.

16.2. Tramitação Preferencial

Constatou-se que a Vara assegura tramitação preferencial aos processos enquadrados no art. 14, § 3º, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, dentre os quais aqueles em que as partes são menores, idosos, portadores de deficiência etc.

16.3. Remessa dos autos ao arquivo provisório

Ao remeter os autos ao arquivo provisório, quando da suspensão da execução, é obedecida integralmente à disposição estabelecida no artigo 159, do Provimento Geral Consolidado do TRT-16ª Região, notadamente quanto à renovação as providências coercitivas no sentido de localizar bens suscetíveis de penhora, bem como é expedida certidão pelo Diretor de Secretaria, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento, sem êxito, de todos os meios de coerção. De igual modo, o Juiz revisa periodicamente os processos que se encontram no arquivo provisório, com a execução suspensão, a fim de renovar as providências coercitivas.

DESCRIÇÃO	Até 31/10/2020
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Liquidação)	18
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Execução)	279

17. ITENS DE REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ATA (Art.26, do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- a) *Averiguação da existência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei"; A Vara atende a este dispositivo.*
- b) *Após a liquidação de sentença em que se o apure crédito de valor inequivocamente superior ao depósito recursal, a Vara libera o depósito recursal em favor da parte reclamante, de ofício ou a requerimento do interessado, na forma do art. 124, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da justiça do Trabalho; A Vara atende a este dispositivo.*
- c) *Assiduidade na vara do trabalho do juiz titular ou substituto; Já analisado (item 4.4);*
- d) *A quantidade de dias da semana em que se realizam audiências; Já analisado (itens 7.1.1 e 7.1.2);*
- e) *Os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais na fase de execução. Já analisados (itens 7.1.6.1, 7.1.6.2, 9.1.3, 9.1.4).*
- f) *O exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC; A Vara atende a este dispositivo. Em cumprimento ao artigo 23, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho foram colhidos os quantitativos de processos cadastrados no Sistema Automatizado de Bloqueios Bancário, no período de janeiro agosto de 2020, abaixo:*

TRT16ª REGIÃO - SISTEMA AUTOMATIZADO DE BLOQUEIOS BANCÁRIOS
RELATÓRIO DE USO DO SABB POR VT (MINUTAS EM 2020)

VT	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2ª Vara do Trabalho de Imperatriz	0	849	2632	299	1603	3518	352	1696	0	0	0	0	10000
Vara do Trabalho de Chapadão	1271	1347	943	1688	268	1733	2558	900	0	0	0	0	10000
1ª Vara do Trabalho de São Luís	1115	1938	1181	0	0	1718	1990	906	0	0	0	0	10000
7ª Vara do Trabalho de São Luís	1339	1139	897	0	1446	868	1431	0	0	0	0	0	10000
6ª Vara do Trabalho de São Luís	1776	668	1941	74	16	827	608	0	0	0	0	0	10000
5ª Vara do Trabalho de São Luís	229	690	267	785	1046	882	40	1139	0	0	0	0	10000
4ª Vara do Trabalho de São Luís	884	1140	364	0	337	869	933	283	0	0	0	0	10000
Vara do Trabalho de Estrelito	197	395	1045	632	431	939	725	242	0	0	0	0	10000
Vara do Trabalho de Pedreiras	460	405	1055	2	0	468	797	359	0	0	0	0	10000
3ª Vara do Trabalho de São Luís	515	493	937	0	0	569	596	128	0	0	0	0	10000
Vara do Trabalho de Bacabal	591	0	799	221	0	530	257	580	0	0	0	0	10000
Vara do Trabalho de Pinheiro	0	96	190	0	634	774	187	77	0	0	0	0	10000
1ª Vara do Trabalho de Imperatriz	0	1	0	0	8	249	836	484	0	0	0	0	10000
Vara do Trabalho de Apaitindá	0	0	364	0	427	437	30	17	0	0	0	0	10000
Vara do Trabalho de Barreirinhas	94	453	117	302	0	0	0	0	0	0	0	0	10000
Vara do Trabalho de Balsas	1	371	404	0	123	0	0	0	0	0	0	0	10000
Vara do Trabalho de Presidente Dutra	0	0	0	0	0	0	30	22	0	0	0	0	10000
Vara do Trabalho de Santa Inês	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	0	0	10000
2ª Vara do Trabalho de São Luís	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10000
Vara do Trabalho de Caxias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10000
Vara do Trabalho de São João dos Patos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10000
Vara do Trabalho de Barra do Corda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10000

LIVREIRA COSTA FILHO:30816907 (Lei 11.419/2006) EM 18/12/2020 - 06:55:15
IDENTIFICADOR DE AUTENTICAÇÃO: 9Z9168DMLU.0KID9SGDDI.MN20ANAPQV.6OORLZGMTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Vale registrar que, em virtude da mudança do sistema do Bacenjud pelo Sisbajud, no dia 08 de setembro, não foi possível a extração dos dados referentes aos bloqueios, desbloqueios e transferências dos valores efetivados pela Vara, pelo referido sistema, no curso de 2019 e até o mês de agosto de 2020.

g) O registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais; **A Vara atende a este dispositivo.**

h) Se há inclusão em pauta de processos na fase de execução; **Já analisado (item 7.1.4);**

i) Se foi determinada pelo juiz a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária. **A Vara atende a este dispositivo.**

18. DOS ATOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

18.1. Mandados expedidos

MANDADOS PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	DATA DE CRIAÇÃO DO MAIS ANTIGO	TOTAL
Mandados distribuídos e não finalizados	-	-
Mandados expedidos e não distribuídos	-	-

18.2. Dados gerais sobre cumprimento de mandados

RUY BRITO SA FILHO	2019	2020
Média em dias para devolução do mandado	27 dias 18h	1 mês 25 dias 9h
Mandados recebidos por distribuição	2841	1
Mandados recebidos por redistribuição	8	3
Mandados encerrados	2766	78
Cumpridos com finalidade atingida	2305	47
Cumpridos com finalidade não atingida	460	30
Mandados encerrados com prazo vencido	1429	74
Mandados encerrados dentro do prazo	1337	4

À vista dos prazos médios coletados, observa-se que, em 2019, **não foi obedecido** pela Unidade o disposto no art. 177 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

estabelece que os mandados Judiciais devem ser cumpridos e devolvidos no prazo máximo de 19 (dezenove) dias, contados da data da distribuição.

19. AGUARDANDO PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

Município	Valor/Percentual Mensal do FPM	Quantidade de Processos
Matinha	R\$ 20.000,00	26
TOTAL		

20. TEMPO DE DURAÇÃO DO PROCESSO

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/10/2020
Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento	1475.83	1080.71	1513.29

21. DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

21.1. Da inspeção judicial

Foi realizada inspeção judicial na Unidade correccionada no período de 07 a 20/01/2020, em conformidade com o disposto na Resolução Administrativa n.º 203/2016, tendo a Ata correspondente sido remetida a esta Corregedoria, restando atendidas as disposições dos artigos 183 e 185 do Provimento Geral Consolidado.

Vale registrar que a Vara do Trabalho realizou, ainda, mais 01 (uma) inspeção judiciais no período de 15 a 18 de junho do ano corrente, em cumprimento à determinação exarada na ata de correição pretérita tendo a atas sido devidamente encaminhada à Corregedoria.

22. DA GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Sobre esse aspecto, a Vara do Trabalho informou que os equipamentos e os mobiliários encontram-se em boas condições de conservação.

23. DA GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL / CONVÊNIOS *(Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, a, da Consolidação dos Provimentos da CGJT)*

Encontram-se instalados e em funcionamento os seguintes programas de informática pertencentes ao Sistema Integrado- SIGI-JT(Sistema de Cálculos; AUD (Automação de Salas de Audiência); e-Doc; SAPT1 e-Gestão).

A Unidade informou que são utilizadas, com mais frequência, as ferramentas tecnológicas SISBAJUD,INFOJUD, BNDT, RENAJUD, SERASAJUD, GARIMPO e SIGSJ (para acompanhamento dos depósitos judiciais efetuados na Caixa Econômica Federal).

24. DO SISTEMA e-GESTÃO

Todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas por meio do sistema e-Gestão, que é, atualmente, o banco de dados de toda a Justiça Especializada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nesse sentido, vale ressaltar que todas as remessas geradas pela Unidade até outubro/2020 se encontram validadas.

25. IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País.

Para tanto, apresenta um referencial numÉRICO que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

O IGEST busca auxiliar as presidências, as corregedorias e as varas do trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão, sobretudo para aqueles Tribunais Regionais do Trabalho que não dispõem de metodologia própria para esse fim, com disponibilidade de acesso a todos os usuários do Sistema e-Gestão.

O cálculo foi desenvolvido para se obter, de forma padronizada, os indicadores de todas as varas do trabalho analisadas em um período de referência, sem fazer diferenciação entre elas, tudo com base nos dados extraídos do sistema e-Gestão. **Todas as informações relativas aos cálculos dos mesoindicadores podem ser obtidos no site do e-Gestão**, no link <http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>.

Para cada mesoindicador e colocação da Vara no IGEST, existem 3 faixas:

- em fundo azul escuro e letras brancas- 25% dos índices e das varas, com os melhores desempenhos;
- em fundo cinza e letras pretas- 25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos;
- em fundo azul claro e letras azuis- 50% dos índices e das varas, com desempenho mediano e que se encontram entre as duas faixas acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MESOINDICADORES, INDICADORES E SEUS RESPECTIVOS PESOS

MESOINDICADOR	INDICADOR	PESOS	
		PESO DOS INDICADORES	PESO DOS MESOS
Acervo	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento	0,3	0,2
	I02 - Pendentes	0,4	
	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,3	
Celeridade	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6	0,2
	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,1	
	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução	0,3	
Produtividade	I07 - Taxa de Conciliação	0,3	0,2
	I08 - Taxa de Solução	0,4	
	I13 - Taxa de Execução	0,3	
Congestionamento	I09 - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento	0,5	0,2
	I10 - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	0,5	
Força de Trabalho	I11 - Produtividade por Servidor	0,5	0,2
	I12 - Pendentes por Servidor	0,5	

Nesse sentido, seguem abaixo informações colhidas no referido sistema acerca da Vara:

25.1. Situação da Vara Trabalhista em relação ao País.

25.1.1. Mesoindicadores- Todas as Varas do Trabalho

Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
					Resultado	Colocação
0,7265	0,7357	0,4738	0,4546	0,4329	0,5647	1.378º

25.1.2. Mesoindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de	Força de	IGEST
--------	------------	---------------	---------	----------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(Peso 0,2)	(Peso 0,2)	de (Peso 0,2)	Congestionamento (Peso 0,2)	Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
0,5445	0,6673	0,4592	0,4416	0,4491	0,5123	75º

25.2. Situação da Vara do Trabalho em relação às demais Unidades 16ª Região

25.2.1. Mesoindicadores- Todas as Varas do Trabalho

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2016 a Set/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
16a - MA -> Presidente Dutra - 01a Vara	1501 a 2000	0,1384	0,1780	0,3475	0,2924	0,4773	0,2867	1º
16a - MA -> Estreito - 01a Vara	1001 a 1500	0,1318	0,3650	0,2749	0,3174	0,4826	0,3143	2º
16a - MA -> Açailândia - 01a Vara	1001 a 1500	0,1906	0,4989	0,4417	0,0977	0,4566	0,3371	3º
16a - MA -> São João dos Patos - 01a Vara	0751 a 1000	0,1101	0,3677	0,5381	0,3094	0,5008	0,3652	4º
16a - MA -> Barra do Corda - 01a Vara	2001 a 2500	0,2929	0,3506	0,4985	0,3555	0,4816	0,3958	5º
16a - MA -> Timon - 01a Vara	1001 a 1500	0,2158	0,7087	0,4391	0,2613	0,4338	0,4117	6º
16a - MA -> São Luís - 05a Vara	1501 a 2000	0,3959	0,6534	0,4191	0,3202	0,3941	0,4366	7º
16a - MA -> São Luís - 04a Vara	1501 a 2000	0,3554	0,4175	0,4582	0,4541	0,5044	0,4379	8º
16a - MA -> Barreirinhas - 01a Vara	0751 a 1000	0,4014	0,2326	0,6379	0,4043	0,5242	0,4401	9º
16a - MA -> Bacabal - 01a Vara	1501 a 2000	0,3531	0,4992	0,4405	0,4815	0,4771	0,4503	10º
16a - MA -> São Luís - 01a Vara	1501 a 2000	0,4409	0,4644	0,4752	0,4322	0,4682	0,4562	11º
16a - MA -> São Luís - 07a Vara	1501 a 2000	0,3337	0,3945	0,5507	0,5696	0,4897	0,4676	12º
16a - MA -> Balsas - 01a Vara	0751 a 1000	0,2475	0,4691	0,3916	0,6565	0,5977	0,4725	13º
16a - MA -> Chapadinha - 01a Vara	2001 a 2500	0,5816	0,2823	0,5935	0,4218	0,4878	0,4734	14º
16a - MA -> São Luís - 03a Vara	1501 a 2000	0,3071	0,4692	0,5073	0,5989	0,5475	0,4860	15º
16a - MA -> Pedreiras - 01a Vara	0501 a 0750	0,1365	0,4639	0,6042	0,6267	0,6012	0,4865	16º



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

16a - MA -> São Luís - 06a Vara	1501 a 2000	0,4246	0,6071	0,4916	0,4780	0,5080	0,5019	17°
16a - MA -> São Luís - 02a Vara	1501 a 2000	0,3962	0,3735	0,6209	0,6663	0,5594	0,5233	18°
16a - MA -> Imperatriz - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5072	0,4478	0,6192	0,5712	0,5345	0,5360	19°
16a - MA -> Caxias - 01a Vara	1501 a 2000	0,4143	0,6625	0,5270	0,6187	0,5627	0,5570	20°
16a - MA -> Pinheiro - 01a Vara	2001 a 2500	0,6370	0,7808	0,4315	0,4539	0,4846	0,5575	21°
16a - MA -> Santa Inês - 01a Vara	1501 a 2000	0,4924	0,5077	0,6720	0,6861	0,5916	0,5900	22°
16a - MA -> Imperatriz - 01a Vara	2501 ou Mais	0,8854	0,7090	0,5285	0,4679	0,4279	0,6037	23°

25.2.2. Mesoindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2016 a Set/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
16a - MA -> Barra do Corda - 01a Vara	2001 a 2500	0,2461	0,3716	0,4890	0,4239	0,4958	0,4053	1°
16a - MA -> Chapadinha - 01a Vara	2001 a 2500	0,4424	0,2965	0,4610	0,4375	0,5042	0,4283	2°
16a - MA -> Pinheiro - 01a Vara	2001 a 2500	0,5854	0,8203	0,5554	0,5761	0,5042	0,6083	3°

Vale registrar que os dados acima se referem à faixa de casos novos de Out/2016 a Set/2019 e o período de referência relativo a Out/2019 a Set/2020.

QUADRO RESUMO DA COLOCAÇÃO DA VARA NO IGEST

	Referência	Colocação	Total de Varas do Trabalho
Brasil	Todas as Varas do Trabalho	1378 ^a	1571
	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	75 ^a	103
TRT 16ª Região	Todas as varas	21 ^a	23
	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	3 ^a	03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Observa-se que a Unidade ficou na **1378ª** colocação entre as **1571** Varas do Trabalho do **Brasil**, bem como em **75ª** lugar entre as **103** Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos.

A Unidade também ocupou a **21ª** colocação entre as **23** varas do Trabalho da 16ª Região, bem como em **3º** lugar entre as **3** da mesma faixa da Região.

26. WIKI NACIONAL- Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância

Os Tribunais Regionais do Trabalho elaboraram a primeira versão de um manual eletrônico com as rotinas das Varas do Trabalho, denominado Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância- Wiki Nacional.

Trata-se de uma ferramenta para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, conseqüentemente, e a eficiência na prestação jurisdicional.

Dessa forma, considerando a relevância da questão, a equipe correccional solicitou do Diretor de Secretaria a observância do Memo Circular °4/2019, através do qual a Secretaria da Corregedoria requereu dos gestores das varas do Trabalho a disseminação da referida plataforma perante os servidores e magistrados, comprometendo-se o referido Diretor a adotas as medidas necessárias visando divulgação e utilização do aludido sistema.

27. DA OUVIDORIA

Conforme informado pelo Serviço de Ouvidoria deste Regional, durante o ano de 2019, até o mês de outubro de 2020, foram registradas 26 (vinte e seis) manifestações pertinentes à morosidade em tramitação na Vara do Trabalho, todas já devidamente concluídas e arquivadas.

28. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Considerando a situação de exceção provocada pela pandemia da COVID-19, não foi possível a verificação *in loco* das instalações físicas da vara, cabendo registrar que não houve manifestação da unidade no sentido de que se encontram em desacordo com as necessidades funcionais e do público.

29. DAS BOAS PRÁTICAS

A Unidade apresentou as seguintes boas práticas:

“a) Realização de reuniões com advogados com o objetivo de acelerar alguns aspectos burocráticos que atrasam a marcha processual, a exemplo de demora para levantamento de alvarás, bem como para juntada de comprovantes;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- b) *Estabelecimento de prazo de 30 (trinta) dias de validade para os alvarás expedidos, medida esta que diminuiu sensivelmente o tempo entre a expedição e a comprovação de levantamento dos alvarás;*
- c) *Controle manual de alvarás expedidos (contendo número do processo, nome do advogado da parte credora e data de intimação para recebimento do alvará), a partir do qual se faz a busca pelos comprovantes de levantamento, bem como eventualmente se faz contato com os advogados que ainda não o procederam;*
- d) *Ainda visando a dar maior celeridade processual, esta unidade judiciária, após prévia conversa com representantes dos bancos parceiros, adotou a prática de solicitar e receber comprovantes bancários por e-mail. Sem prejuízo de tal prática, a Vara do Trabalho realiza consultas de pagamento de alvarás através dos meios disponibilizados pelos bancos;*
- e) *Realização de notificações e demais comunicações processuais diretamente aos representantes dos entes públicos, por meios telemáticos. Tal medida visa a reduzir custos com o serviço postal;*
- f) *Pagamento de valores devidos aos reclamantes e peritos mediante transferência bancária, objetivando evitar o deslocamento para recebimento de alvará;*
- g) *Distribuição de Mandados por rotas preestabelecidas, com a finalidade de redução de custos;*
- h) *Concentração, em um único expediente, dos mandados de citação para opor embargos, concessão de prazo para pagamento e dar ciência acerca do sequestro do crédito exequendo ou sua inclusão na listagem de pagamento de RPV, conforme o caso”.*

30. DAS MEDIDAS ADOTADAS PELA VARA POR CONTA DA PANDEMIA DA COVID-19

A unidade informou por meio do Ofício nº 82/2020, que seguiu os atos normativos expedidos pelo E. TRT da 16ª Região, bem como dos tribunais superiores, não tendo editado portaria ou expediente congênere acerca do tema em comento.

31. REUNIÃO TELEPRESENCIAL

O Corregedor se reuniu às 16h com a Dra. Sandra Gonçalves Macedo, Conselheira Estadual da OAB/MA e Presidente da Comissão de Advocacia Trabalhista, em nome próprio e na qualidade de representante dos advogados trabalhistas. Na oportunidade a Excelentíssima advogada fez elogios aos Juízes e servidores da VT de Pinheiro, bem como requereu um aumento no quantitativo de servidores na unidade, pois na sua opinião contribuiria na melhora da prestação jurisdicional. O Corregedor agradece, em nome dos servidores e juízes, e, informou que todo o Judiciário se encontra necessitado de mais servidores, entretanto por disposições legais e regulamentações de órgãos superiores, neste momento estamos impossibilitados de fazer concurso, inclusive para repor os servidores aposentados. Ficou acertado que a Dra. Sandra faria esforços



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

junto ao Conselho Federal da OAB, objetivando a retomada da realização de concurso junto aos órgãos superiores. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião.

32. DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES INSERTAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO PRETÉRITO.

As seguintes recomendações/determinações, exaradas na ata do ano anterior, foram cumpridas pela Unidade:

- a) Cumprimento das metas 1, 2, 5, 6 e 7 /2019 do CNJ e metas 10 e 11/2019 do TRT-16ª Região;
- b) A VT realizou 2(duas) inspeções anuais, conforme relatórios enviados pela Vara e juntados no PA 7155/2020;
- c) Constata-se uma redução dos processos pendentes de baixa na fase de conhecimento, passando de 1428, em 2019, para 948 até o mês de Outubro de 2020;
- d) Conforme item 7.1.4, a Unidade passou a designar pauta para tentativa de conciliação na fase de execução, estando, atualmente, suspensas por conta da pandemia do COVID- 19;
- e) A unidade assegura tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, figurem como parte ou interveniente;
- f) Conforme se observa no PA nº 7155/2019, a VT realizou um levantamento dos materiais permanentes da Unidade, tendo devolvido aqueles que se encontravam ociosos;
- g) As pendências do PJE, registradas na ata de 2019, foram atualizadas.

Por outro lado, é incumbência do Corregedor registrar as determinações/recomendações não cumpridas, bem como os aspectos que ainda merecem ser aprimorados. Nesse sentido, juízes e servidores devem atentar para o seguinte:

- a) Houve um decréscimo no desempenho da Unidade junto ao Igest, tendo passado da colocação 1318 para 1378, a nível nacional;
- b) Não foram cumpridas as metas 3/2019 do CNJ, meta 5/2019 do CSJT e metas 13 e 21/2019 do TRT 16ª Região;
- c) Houve redução do prazo médio para realização da 1ª audiência, mas ainda permanece elevado, conforme dados do item 7.1.6.1;
- d) A taxa de congestionamento na fase de execução permanece elevada, alcançando, em 2019, o índice de 79,86%;
- e) Permanecem elevados o total de processos pendentes de baixa na fase de execução assim como o prazo médio de ajuizamento até a extinção da execução totalizando até o mês de outubro de 2020, 4359 processos e 2.108,16 dias, respectivamente;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

- f) A Unidade permanece sem cumprir a Recomendação 4/18-CGJT, tendo em vista o número irrisório de sentenças líquidas proferidas, conforme itens 8.1.5 e 8.1.6;
- g) Observou-se o cumprimento dos arts. 55 e 64, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução;
- h) A VT permanece desrespeitando o art. 177, do PGC-TRT16, que estabelece o prazo máximo de 19 (dezenove) para cumprimento dos mandados Judiciais;
- i) Permanece elevado o quantitativo de processos pendentes de elaboração de cálculos, tendo em vista o total apurados nessa situação até o mês de outubro de 1104 processos (item 6.3.4).

33. OBSERVAÇÕES GERAIS DO EXMO SR.DESEMBARGADOR CORREGEDOR

- 1. No tocante ao IGEST, constatou que houve decréscimo no desempenho da unidade passando da colocação 1318ª (ata de correição pretérita) para a 1378ª, a nível nacional.
- 2. Contatou elevado prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, bem como do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual, apurando-se 190,66 dias e 328,50 dias, respectivamente, até o dia 31/10/2020;
- 3. A taxa de congestionamento na fase de execução da unidade permanece elevada, assim como continua elevado o prazo médio do ajuizamento da ação até a extinção da execução, apurando-se nos dez meses de 2020 o total de 2.108,16 dias.
- 4. Constatou, ainda, o descumprimento da Recomendação nº 4/GCGJT/2018, tendo em vista o número reduzido de sentenças líquidas prolatadas no ano de 2019, a saber, 9(nove), em relação ao total de 2.110 (dois mil, cento e dez) processos solucionados com exame de mérito pelos magistrados. Ademais nos até o dia 31/10/2020, houve a prolação de somente 46 (quarenta e seis) sentenças líquidas.
- 5. Verificou um elevado prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação, apurando-se um total de 1.226,86 dias até o dia 31 de outubro de 2020;
- 6. Observou, mais uma vez o descumprimento ao disposto no art. 177 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que estabelece que os mandados Judiciais devem ser cumpridos e devolvidos no prazo máximo de 19 (dezenove) dias, contados da data da distribuição.
- 7. O índice de conciliação nos últimos anos de 12,09%(2018), 10,95% (2019) e de 17,54% até 31/10/2020 se encontra abaixo do pretendido por este Regional e está prejudicando o cumprimento da Meta 3/2029 do CNJ;
- 8. Verificou, ainda, em relação ao Pje elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a exemplo das tarefas registrar bacenjud, aguardando atualização de cálculos, aguardando anotação de CTPS, Aguardando retificação de autuação, Aguardando bloqueio bacen, InfoJud, Aguardando cálculo - Secretaria, Aguardando Cumprimento de Providência - Liq, BacenJud, Aguardando laudo pericial, Registrar pagamentos ou despesas processuais, Controle de perícia, Cartório de registro de imóveis e Expedir RPV-Precatório.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

34. DAS DETERMINAÇÕES

34.1. AOS MAGISTRADOS

Em caráter geral, com o intuito de realçar procedimentos que devem ser sempre observados em todas as Unidades Judiciais deste Regional, especificamente em decorrência do constatado nos trabalhos correccionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor em exercício consigna as seguintes determinações aos Excelentíssimos Juizes vinculadas à Vara do Trabalho de Pinheiro:

- a) **IGEST-** Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (1378ª Nacional; 75ª Nacional por faixa de casos novos; 21ª do Regional e 3ª Regional por faixa de casos novos), que adotem medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);
- b) **Metas (2019)** - Observem e acompanhem as metas do Judiciário Nacional, fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, a fim de lhes dar cumprimento integral ao final de cada ano, assim como aquelas fixadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e as estabelecidas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica do TRT da 16ª Região, pelo link <https://www.trt16.jus.br/portalGestao/index.php?acao=conteudo/metasVara.php>, haja vista o descumprimento das metas 3/2019 do CNJ, meta 5/2019 do CSJT e metas 13 e 21/2019 do TRT 16ª Região;
- c) **Prazo para realização de audiências** - Observem, quando da elaboração da pauta, a necessidade de se reduzir os prazos médios examinados nos itens 7.1.6 e 7.1.6.1, sobretudo os pertinentes à realização da primeira audiência e, em especial, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo (art. 852-B, III, da CLT), de modo a adequá-los ao prazo estabelecido em lei ou, pelo menos, reduzi-los a patamares razoáveis, além de adotar, como regra, a audiência una e o fracionamento como exceção;
- d) **Prazo médio entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução-** Se empenhem visando à redução do prazo consignado no item 7.1.6.2 (328,50 dias em 31/10/2020);
- e) **Prazo médio entre o início e o encerramento da liquidação-** Diligenciem em busca da redução do prazo citado no item 6.3.3 (1.228,88 dias em 31/10/2020);
- f) **Fase de Execução** - Considerando os dados referentes à fase de execução, como execuções pendentes (item.6.4.2), taxa de congestionamento (item 6.4.4.) e prazo médio (item 6.4.6), adotem medidas imediatas visando à melhoria desses índices, devendo, para tanto, utilizar dos meios coercitivos necessários à obtenção de uma execução eficiente, a exemplo dos convênios, como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SISBAJUD e outros, assim como a priorização da conciliação, de modo a reduzir o acervo da Unidade;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- g) **Sentenças Líquidas** - Considerando o número irrisório, injustificável de sentenças líquidas, conforme item 8.1.5, deve ser observado, com rigor, a Recomendação 4/18-CGJT;
- h) **Índice de Conciliação** - Insistam na busca de melhores índices de conciliação na fase de conhecimento, face o percentual alcançado nos últimos anos, abaixo do proposto pelo Tribunal;
- i) **Inspecção Judicial** - permaneçam realizando, no mínimo, 2(duas) inspeções anuais, da forma que entender conveniente, visando à verificação da atuação e das pendências da Vara que mais contribuem para esses baixos índices de produtividade;
- j) **Baixa de processos** - Considerando a existência, em 31/10/2020, de 1.199 (mil, cento e noventa e nove) e de 4.359 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove e vinte e nove) processos pendentes de baixa, nas fases de conhecimento e execução, respectivamente, que se adote medidas a fim de diminuir esses números, que interferem diretamente nos cálculos dos relatórios do Justiça em Números e das Metas Nacionais;
- k) **Arts. 55 e 64, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal** - Verifiquem os comandos insertos nos referidos dispositivos, quanto à designação de data para a publicação da sentença, quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução, mediante ciência prévia das partes ou procuradores, evitando-se, desse modo, a conclusão dos autos para julgamento *sine die* e a necessidade de intimação das partes pela via postal ou Diário;
- l) **Gestão da Unidade** - Considerando os atrasos registrados nesta ata, que façam o acompanhamento periódico e permanente das atividades da Secretaria, no intuito de regularizar a tramitação dos feitos, evitando-se, assim, que as irregularidades encontradas se mantenham ou se repitam;
- m) **Tramitação Preferencial** - Continuem assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, que figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do PGC- TRT16, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;
- n) **Recomendações da CGJT**- Que observem os termos do MEMO. CIRCULAR N.º 008/2019-SC, por meio do qual a Unidade foi cientificada acerca das recomendações constantes na Ata de Correição da CGJT-2019, quais sejam:
- *Considerando que a Resolução n.º 233/2016 do CNJ determina que o magistrado, na designação de perito, observe critério equitativo para a nomeação dos profissionais constantes da lista cadastrada junto ao Tribunal, recomenda-se dispensar especial atenção, durante a atividade correicional, ao integral atendimento às diretrizes fixadas na Resolução n.º 233/2016 do CNJ;*
 - *Considerando que, a despeito do incremento da produtividade do primeiro grau de jurisdição, com importante redução do acervo de processos pendentes de julgamento, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se elástico, notadamente no que tange ao interstício do ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência -*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

fato objeto de igual recomendação na Correição Ordinária anterior - recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 16ª Região, com especial atenção ao prazo para designação da primeira audiência;

- Considerando os índices relativos ao resíduo e ao prazo médio na fase de execução em 2018, recomenda-se sensibilizar magistrados e servidores para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito da 16ª Região;

- Considerando a informação de que significativa parcela das execuções encerradas encontra-se identificada como "outras extinções" e de que, entre elas, constatou-se, por amostragem, a existência de sentenças que fizeram incidir a prescrição intercorrente, recomenda-se alertar os magistrados para os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;

- Considerando que não há unidade específica responsável pela fiscalização das rotinas adotadas pelas VTs para a expedição e processamento das RPVs estaduais e municipais, o que dificulta a padronização dos procedimentos, fato inclusive objeto de recomendação na ata correicional anterior, e visando o controle efetivo, centralizado e permanente das práticas adotadas pelas diversas unidades jurisdicionais, recomenda-se adotar mecanismos de efetivo controle em relação ao processamento das RPVs estaduais e municipais expedidas pelas Vts;

NOTA - as recomendações e determinações devem ser atendidas por todos os magistrados, no prazo de 10 (dez) dias, informando à Corregedoria acerca do cumprimento, esclarecendo quais as providências adotadas para cada item e a melhoria alcançada, com a observação de que as correições não se prestam para se repetir indefinidamente essas mesmas recomendações e/ou determinações, de sorte a autorizar encaminhamento de pedido ao egrégio Tribunal Pleno para que se apure responsabilidades em caso de inobservância.

34.2. AOS SERVIDORES

Em face do constatado e apurado durante os trabalhos correicionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor em exercício determina ao Diretor João Victor Gadelha Nogueira, responsável pela boa ordem dos serviços da Unidade, que:

- a) WIKI NACIONAL - Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância -** que dissemine o uso dessa plataforma para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, conseqüentemente, a eficiência na prestação jurisdicional, socorrendo-se de pessoal habilitado junto ao Tribunal se não se achar habilitada ou se dúvida tiver de como implementar;

- b) IGEST-** Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (1378ª Nacional; 75ª Nacional por faixa de casos novos; 21ª do Regional e 3ª Regional por faixa de casos novos), que adotem medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);
- c) Sistema e-Gestão** - deem atenção especial aos relatórios de saldo e de pendências, bem como aos àqueles que interferem nas variáveis do Justiça em Números (<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>), especialmente os seguintes: 90185 (Cartas Precatórias pendentes de devolução); 90377 (Processos pendentes de baixa - fase conhecimento); 90383 (Processos pendentes de baixa - fase de execução); 90315 (Processos suspensos - fase de conhecimento); 90300 (Processos suspensos - fase de execução);
- d) Prazo para cumprimento dos mandados judiciais** - À vista dos prazos médios coletados no item 18.2, que seja respeitado o art. 177, do PGC - TRT16, que estabelece o prazo máximo de 19 (dezenove) dias para cumprimento dos mandados Judiciais, contados da data da distribuição;
- e) PJE** - Elabore estratégia de ação, de modo a regularizar a tramitação dos processos no PJe, bem como imprimir a celeridade necessária à realização dos atos processuais com atrasos excessivos, tendo em vista as seguintes observações, já consignadas no item 15.5:
- *“deve ser registrado acúmulos de processos em diversas tarefas, com atrasos, alguns sem tramitação desde janeiro/2020, como “Cumprimento de Providências C”, “Cumprimento de providências E”, “Cumprimento de providências L”, “Análise de ED”, “Conclusos ao magistrado”, “preparar expedientes e comunicações”, “elaborar despachos”, dentre outras.*
 - *Observa-se, ainda, no item 15.3, elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a exemplo das tarefas registrar bacenjud, aguardando atualização de cálculos, aguardando anotação de CTPS, Aguardando retificação de autuação, Aguardando bloqueio bacen, InfoJud, Aguardando cálculo - Secretaria, Aguardando Cumprimento de Providência - Liq, BacenJud, Aguardando laudo pericial, Registrar pagamentos ou despesas processuais, Controle de perícia, Cartório de registro de imóveis e Expedir RPV-Precatório.*
 - *Ademais, observa-se demora excessiva na permanência de processos em algumas tarefas, como citado no item 15.4.*
 - *De igual modo, verificou-se a existência de pendências no escaninho, principalmente quanto às “petições não apreciadas”.*
- f) Fase de Liquidação** - Tendo em vista a existência de 1.104 (mil, cento e quatro) processos pendentes de liquidação de cálculos, deve o Diretor de Secretaria adotar, juntamente com os magistradas, todas as medidas necessárias a fim de resolver de forma definitiva essa pendência;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

- g) Gestão da Secretaria** - Faça o acompanhamento periódico e rigoroso dos processos eletrônicos, assim como da produtividade dos servidores, a fim de que os atrasos detectados nesta ata sejam regularizados e não voltem a se repetir;
- h) Tramitação Preferencial** - Continue assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do PGC - TRT16, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;
- i) Ciência aos servidores** - Disponibilize a ata a todos os servidores, devendo ser realizada leitura conjunta com todo corpo funcional, de modo a adotar as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nela contidas.

NOTA - Deve o Diretor de Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, informar à Corregedoria acerca do cumprimento do inteiro teor das referidas determinações, esclarecendo quais as providências adotadas para cumprimento de cada item, com a observação de que essas determinações não devem ser objeto de outras futuras em correições posteriores, sob pena de apuração de responsabilidades.

35. DAS PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

- Disponibilizar no site do Tribunal o inteiro teor desta Ata, publicando-a no DEJT.

36. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Gerson Oliveira Costa Filho, agradece a colaboração de todos aqueles que participaram dos trabalhos correccionais, fazendo-o em nome dos Excelentíssimos Senhores Juízes Érico Renato Serra Cordeiro e Inaldo André Terças Santos, bem como do Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria João Victor Gadelha Nogueira e demais servidores, pelo tratamento cordial recebido.

Destaca os seguintes pontos positivos:

- Cumprimento das metas 1, 2, 5, 6 e 7 /2019 do CNJ e metas 10 e 11/2019 do TRT-16ª Região;
- Houve redução do prazo médio do ajuizamento até realização da 1ª audiência, em 2019;
- Constata-se uma redução dos processos pendentes de baixa na fase de conhecimento, passando de 1428, em 2019, para 948 até o mês de Outubro de 2020;
- Designação de pauta específica para tentativa de conciliação na fase de execução;
- Valores pagos aos reclamantes em 2019 (R\$ 8.568.630,50);
- Quantitativo de processos baixados na fase de conhecimento, em 2019 (3365) e em 2018 (1199);
- Decréscimo da taxa de congestionamento na fase de conhecimento, passando de 46,56%, em 2018, para 29,79% em 2019;
- Inexistência de processos conclusos para julgamento com prazo vencido;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- Quantitativo elevado de processos solucionados com exame de mérito de 2110, bem como o total de despachos proferidos 8424, no ano de 2019;
- O total de 1958 (mil novecentos e cinquenta e oito) processos cadastrados nos Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários - SABB de janeiro a agosto do ano em curso.
- As boas práticas apresentada no item 29 desta ata;

Sabe-se, por outro lado, que o Exmo Desembargador Corregedor no cumprimento das obrigações regimentais, a ata também deve registrar pontos que devem ser melhorados. Nesse contexto, merecem uma atenção especial as recomendações e determinações da correição - 2019, não cumpridas, bem como as circunstâncias registradas no item 33, com destaque às seguintes:

- A Unidade ocupa, a nível nacional, a colocação 1378ª no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (item 25);
- Não foram cumpridas as metas 3/2019 do CNJ, meta 5/2019 do CSJT e metas 13 e 21/2019 do TRT 16ª Região;
- O índice de conciliação permanece abaixo do pretendido pelo Regional;
- O prazo médio do ajuizamento da ação até a extinção da execução encontra-se elevado, apurando-se até o mês de outubro de 2020, um total de 2.108,16 dias;
- Encontra-se elevado, também, o prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação num total de 1226,86 dias até 31/10/2020;
- Foram proferidas apenas 9(nove) sentenças líquidas no ano de 2019, conforme item 8.1.3, em desacordo com a Recomendação 4/18-CGJT;
- Desobediência ao disposto no art. 177 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que estabelece que os mandados Judiciais devem ser cumpridos e devolvidos no prazo máximo de 19 (dezenove) dias, contados da data da distribuição.

Primeiramente, necessário esclarecer que a Correição Ordinária não se trata de uma mera formalidade, sendo o momento de verificação minuciosa da qualidade do serviço prestado pela Vara Trabalho, ocasião em que todos os prazos, pendências, produtividade, pontos positivos e negativos são analisados, com orientação para apuração de responsabilidades.

Dessa forma, à vista das imperfeições encontradas pela equipe correicional, juízes e servidores devem ficar cientes que o cumprimento das determinações e recomendações desta ata, bem como a melhoria dos serviços da Unidade, serão acompanhadas passo a passo pela Corregedoria Regional, em cumprimento à sua função regimental (art. 27, do Regimento Interno), ficando claro que não será tolerada desobediência aos comandos registrados no presente documento, salientando que esta postura tem caráter de incentivo, dever de que também se reveste a Corregedoria, de modo a incitar todos os juízes e servidores a uma prestação jurisdicional voluntariosa e eficaz.

Nesta perspectiva, insto a todos envolvidos nos trabalhos desenvolvidos na VT de Pinheiro, a empenharem-se com afinco na prestação jurisdicional, para o que pondero aos senhores Juízes e Diretor, responsáveis pela condução dos trabalhos,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

que estabeleçam critérios para resolverem as pendências de maior comprometimento da celeridade, bem assim mecanismos motivacionais, de forma a fomentar a auto estima dos servidores no desenvolvimento daquilo que os compete, inclusive cobrando da administração eventual apoio para o alcance de todas as metas frequentemente estabelecidas.

Na hipótese de eventual discordância em relação aos dados lançados nesta Ata ou de alguma recomendação ou determinação, deverá ser encaminhada à Corregedoria com a justificativa cabível ou a razão de não o fazer.

Por fim, cumprimentando a todos o Desembargador Federal do Trabalho, Gerson de Oliveira Costa Filho, em função correicional, encerra este procedimento correicional, expressando agradecimento pela forma cordial e acolhedora com que o Desembargador e toda sua equipe foram recebidos, de forma virtual pela Vara do Trabalho de Pinheiro/MA.

37. DO ENCERRAMENTO

Aos 24 dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, foi encerrada a presente Correição Periódica Ordinária. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Federal do Trabalho, Gerson de Oliveira Costa Filho, em função correicional, mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Antonio José Silva Ferreira, Secretário da Corregedoria, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pelos Excelentíssimos Senhores Juízes Érico Renato Serra Cordeiro e Inaldo André Terças Santos, por mim, e pelo Diretor de Secretaria João Victor Gadelha Nogueira.

Gerson de Oliveira Costa Filho

Des. Federal do Trabalho, no exercício da Corregedoria

INALDO ANDRE TERCAS
SANTOS:308162025

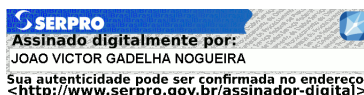
Assinado de forma digital por INALDO
ANDRE TERCAS SANTOS:308162025
Dados: 2021.01.08 11:56:50 -03'00'

Inaldo André Terças Santos

Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Pinheiro

Antonio José Silva Ferreira

Secretário da Corregedoria Regional



João Victor Gadelha Nogueira.

Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Pinheiro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO:30816907 (Lei 11.419/2006) EM 18/12/2020 - 06:55:15
Identificador de autenticação: 9Z9168DMLJ.0KID9SGDDI.MN20ANAPQV.6OORLZGMTO